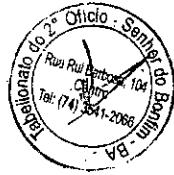




PODER JUDICIÁRIO



TABELIONATO DO Segundo OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR Bomundo Gonçalves de Almeida

SUB-TABELIÃO(A) SUBSTITUTO(A)

Escritura de Lomprie e Tenóle

Outorgante. Município de Senhor do Bonfim.

Outorgado: Ministério Público do Distrito do Bahia.

Valor do Contrato: R\$ 200,00

Em 25 de Agosto de 2015

Livro N. 061 Fls. 190/191

Nº 4693



TABELIONATO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

COMARCA DE SENHOR DO BONFIM

ESTADO DA BAHIA

Rua Ruy Barbosa, n. 104 – Centro – Senhor do Bonfim – Estado da Bahia
Tel. 74 – 3544-2066 – eMail: segundooficiobonfim@hatmail.com.br

061
190/191
4693

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, que entre si fazem,
como OUTORGANTE DOADORA, **O MUNICIPIO DE**
SENHOR DO BONFIM, e, como OUTORGADO
DONATÁRIO, o **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA**
BAHIA, na forma abaixo:

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

S A I B A M quantos esta pública escritura bastante virem que no ano de dois mil e quinze (2015) aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07), nesta Cidade de Senhor do Bonfim, Estado Federado da Bahia, em Cartório do 2. Ofício de Notas, perante mim, **BENVINDO GOMES DE ALMEIDA**, Tabelião de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de uma parte, como outorgante DOADOR, **O MUNICIPIO DE**
SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Juracy Magalhães, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, representada neste ato, por seu Prefeito, Dr. EDIVALDO MARTINS CORREIA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado á Rua Campo Clube, s/n, nesta Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG nº 32344 PM-BA e inscrito no CPF sob o nº 006.423.985-34; e, da outra parte, como OUTORGADO DONATÁRIO: o **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA**
BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na Avenida 5A, centro Administrativo, nº 750, Bairro Centro Administrativo da Bahia, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, representada neste ato pelo seu Procurador Geral de Justiça, Márcio José Cordeiro Fahel, no uso de sua atribuições legais conferidas pelo art. 136 da Constituição Estadual combinado com o art. 15, inciso VII da Lei Complementar n. 11/1996, que delegou conforme ato de delegação n. 064/2015 à Promotora de Justiça, Aline Curvelo Tavares de Sá, Carteira de Identidade RG nº 6.364.310 SDC-PE, e inscrita no CPF sob o nº 044.461.134-70, representar extrajudicialmente o Ministério Publico do Estado da Bahia; reconhecidos como os próprias de mim pelos documentos apresentados de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E pela OUTORGANTE DOADORA, me foi dito que, é senhor e legítimo possuidor do imóvel consistente de: **UMA ÁREA DE TERRENO PLANO IRREGULAR, COM 46,21 METROS DE FRENTE, 45,00 METROS DE FUNDO; POR 30,29 METROS DE FRENTE A FUNDO PELO LADO DIREITO E 38,90 METROS DE**



TABELIONATO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE SENHOR DO BONFIM
ESTADO DA BAHIA

Rua Ruy Barbosa, n. 104 – Centro – Senhor do Bonfim – Estado da Bahia
Tel. 74 – 3544-2066 – eMail: segundooficiobonfim@hotmail.com

061
190/191
4693

FRENTE A FUNDO PELO LADO ESQUERDO, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 1.600,00 M² (MIL, SEISCENTOS METROS QUADRADOS). SITUADA NO **PARQUE DA CIDADE, BAIRRO MARISTAS (ANTIGO BAIRRO AEROPORTO),** NESTA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA; **CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA ALCIDES L. RODRIGUES,** **FUNDO COM A AREA MUNICIPAL, LADO DIREITO COM AREA DO MUNICÍPIO DOADOR, E LADO ESQUERDO COM O LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL,** **INSCRITA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N. 01.04.094.0370.001,** adquirido por desmembramento de área havida através de Usucapião Extraordinário, homologado por sentença em 07 de Fevereiro de 2000, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Antonio Serravalle Reis e registrada no Cartório imobiliário do 2º Ofício sob nº R-G-2-Z-26, fls. 21, sob nº 1925; Que pela presente escritura e de conformidade com a Lei n. 1.344/2015, de 15 de abril de 2015, resolveu doar o referido terreno ao MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ora OUTORGADO DONATÁRIO, como de fato ora doado tem e desde já cede e transfere ao mesmo donatário todo direito, domínio, ação e posse que tinha sobre o mesma, para que a mesma donatária possa dela usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo por força da presente escritura, com a condição referida no Art. 2.º da referida lei, isto é o terreno ora doado deverá ser destinado exclusivamente à construção da sede regional do Ministério Público, sendo que, caso não concretize a referida construção no prazo máximo de 02 (dois) anos, o terreno objeto da doação será revertido ao patrimônio do município; Que pelo outorgado donatário, por seu representante legal me foi dito que aceitava a presente doação com a condição acima referida e que consta na Lei supracitada. Apresentaram Guia referente a liberação de cobrança de ITD, conforme parecer tributário sobre a imunidade do pagamento do Imposto de Transmissão de doação: conforme se vê no documento de arrecadação estadual, que tem o seguinte teor : Isenta de pagamento de Imposto de Transmissão Doação - ITD -conforme ato declaratório de reconhecimento de imunidade de ITD,e guia que tem o seguinte teor: "Governo do Estado da Bahia - Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - Documento de Arrecadação Estadual de Isenção datado de 21 de Julho de 2015, pelo Sr. João Carlos Dias da Cruz, ag. Trib. Estaduais- cad. 13.212.996-2- Inscrição Estadual:, Especificação da Receita: ITD IMP TRANS CM INTER V EXT JUDIC CEP: 48970-000 – Ministério Público ES Estado da Bahia, informações complementares: doação Custas Judiciárias, isentas e liberadas por força de lei. Nada mais constava em dito documento. Assim justos e contratados me pediram e eu lhes



TABELIONATO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE SENHOR DO BONFIM
ESTADO DA BAHIA

Rua Ruy Barbosa, n. 104 – Centro – Senhor do Bonfim – Estado da Bahia
Tel. 74 – 3544-2066 – eMail: segundooficiobonfim@hotmail.com

061
190/191
Sob o n.
4693

lavrei a presente escritura, a qual, depois de feita, lida e achada conforme aceitaram, outorgaram e assinaram cumpridas o disposto na lei 7433 de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1985, tendo apresentado documentos exigidos pela lei, quais sejam: Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado da Bahia, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa n. 113506986/2015, – Certidão Positiva com efeito de Negativa do Ministério da Fazenda – PGFN - Código de controle da certidão: **0543.5D7D.67A4.5F60.** - Certidão Negativa de Ações Reais, Pessoais Reipersecutórias e de Ônus Reais, fornecida pelo Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, declarando mais o transmitente, por seu representante legal, sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem outras ações reais pessoais e reipersecutórias e de ônus reais ajuizados. Foi apresentada Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, encontrando-se o imóvel quite para com o IPTU, exibiu o vendedor comprovante de pagamento IPTU. **EMITIDA A DOI CONFORME IN/SRF.** Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, parágrafo 5, do CCB, a tudo presentes. Eu, Benvindo Gomes de Almeida, Tabelião de Notas, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ da Verdade

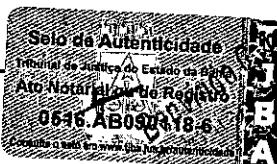
BENVINDO GOMES DE ALMEIDA

Tabelião de Notas

Benvindo Gomes de Almeida
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – OUTORGANTE
DOADORA

Benvindo Gomes de Almeida
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – OUTORGADA DONATÁRIA

SELO DE AUTENTICIDADE: N° 0516.AB-





Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRRECADAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE.

GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITD
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS
E DOAÇÃO

01 ADQUIRENTE

NOME
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

NACIONALIDADE pessoa jurídica de direito público	NATURALIDADE	CAPACIDADE CIVIL	ESTADO CIVIL
profissão	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF (MF) 04.142.491/0001-66	

ENDERECO
5.a Avenida do CAB – Centro Administrativo da Bahia – Salvador - Bahia

02 TRANSMITENTE

NOME
O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

ENDERECO Praça Juracy Magalhães, 126 Senhor do Bonfim - BAHIA	CNPJ/CPF (MF) 13.988.308/0001-39
--	-------------------------------------

03 CARACTERÍSTICAS DO TERRENO OU IMÓVEL RURAL

ESPÉCIE TERRENO BALDIO	LADOS / FUNDO 46,21X45,00, 30,29 x 38,90	ÁREA DO TERRENO (m ²) 1.600,00 M2	ÁREA OCUPADA (m ²)	FORMATO REGULAR
CONDIÇÕES FÍSICAS SECO	CONDIÇÕES LEGAIS PRÓPRIO	BENFEITORIAS <input type="checkbox"/> SIM x <input type="checkbox"/> NÃO	INSCRIÇÃO 01.04.094.0370.001	

04 CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO

ESPÉCIE	TÍPO	ÁREA ÚTIL (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)	Nº DE PAVIMENTOS
Nº DE DEPENDÊNCIA	BANHEIROS COMPLETOS	ELEVADORES	GARAGENS	FRAÇÃO IDEAL
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DA TRANSAÇÃO (R\$)		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
NOME DO LOGRADOURO RUA JARDIM AEROPORTO , S/N, MARISTAS, SENHOR DO BONFIM - BAHIA			Nº DD LOGRADOURO	
NOME ANTERIOR			SUB DISTRITO (Zona)	
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE				

05 NATUREZA DA OPERAÇÃO

TIPO DO CONTRATO DOAÇÃO C/RESTRIÇÃO	ENTIDADE FINANCEIRA	VALDR FINANCIADO
OUTRAS INFORMAÇÕES		

Reconhecemos sob as penas da Lei, a veracidade das informações supra,
responsabilizando-nos pela diferença do imposto e penalidades, porventura
aplicáveis.

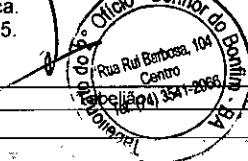
Edvaldo Martins Correia
Prefeito Municipal
Senhor do Bonfim-BA

Altino Curvelo
Prometora de Justiça

Transmitente
Adquirente

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Atesto que esta Guia foi preenchida neste Cartório, de
acordo com as declarações das partes, tendo sido assinado
em minha presença.
Data: 13/julho/2015.



06 USO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Cálculo do valor do imóvel com base nas informações supra e em critérios definidos pela SEFAZ	TERRENO	
	CONSTRUÇÃO	
	TOTAL DO IMÓVEL	
DATA 21 / 7 / 2015	FUNCIONÁRIO (Carimbo e assinatura) <i>Edvaldo Ribeiro</i> Assinatura 11.588.W5	VISTO DA AUTORIDADE COMPETENTE <i>João Carlos Dias da Cruz</i> Assinatura 13.249.962

Fica reservado a esta Repartição o direito de proceder à aferição das informações fornecidas, base para classificação e cálculo do
valor do imóvel.

1ª VIA – CARTÓRIO / 2ª VIA – CONTRIBUINTE / 3º VIA – SEFAZ

07 USO DO CARTÓRIO

OBSERVAÇÕES:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por sua representante, Promotora de Justiça, ALINE CURVELO TAVARES DE SÁ, conforme ato de delegação n. 064/2015, vai à Coletoria Estadual, a teor do artigo 4º do DECRETO Nº 2.487 DE 16 DE JUNHO DE 1989, alterado pelos Decretos nºs 2943/89, 1342/92, 8.511/03, 9.152/04, 9.332/05. e 10.840/08, requerer o reconhecimento de Imunidade do ITD, referente a doação feita pelo Município de Senhor do Bonfim, de UM TERRENO BALDIO, SITUADO NA RUA JARDIM AEROPORTO, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE, MEDINDO 46,21 METROS DE FREnte, 45,00 METROS DE FUNDO, POR 30,29 METROS DE FREnte A FUNDO PELO LADO DIREITO E 38,90 METROS DE FREnte A FUNDO PELO LADO ESQUERDO, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 1.600,00 METROS QUADRADOS, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL n. 1345/2015, DE 17 de março de 2015.

SENHOR DO BONFIM, 11 DE JULHO DE 2015



08 USO DA SECRETARIA DA FAZENDA

OBSERVAÇÕES:

MEMORANDUM FAXECE 016.196/2015- 21 de Julho de 2015.
João Carlos Dias da Cruz.
Agente de Tributos Estaduais
Cad. 16.212396-2

09 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS BLOCOS 03 e 04

TESTADA e FUNDD – Distância em metros de um extremo a outro da frente do terreno ou imóvel rural e do fundo do mesmo;

LADOS – Distância em metros de frente a fundo de cada lado do terreno ou imóvel rural;

ÁREA DO TERREND – Área em metros quadrados do terreno ou imóvel rural;

ÁREA OCUPADA – Área em metros quadrados ocupada pela construção sobre o terreno;

FORMATD – Regular – Irregular;

CONDIÇÕES FÍSICAS – Em declive – acente – seco – pantanoso, natural de aterro etc.;

CONDICIONES LEGAIS – Próprio – foreiro – rendeiro – posseiro, A quem?

BENFEITDRIAS – SIM ou NÃO. Especificar os detalhes no bloco nº 07 (no verso)

INSCRIÇÃO – Vide nº de Inscrição no recibo do tributo municipal ou nº do Cartório do Incra, quando se tratar de imóvel rural;

ESPÉCIE – Casa – apartamento – box garagem – oficina – galpão – trapiche – cinema etc.;

TIPO – Assinale simplesmente o nº inscrito no quadriúculo "TIPO" do último recibo do tributo municipal, quando dele constar esse detalhe;

ÁREA ÚTIL – Área útil do imóvel (apartamento);

ÁREA TOTAL – Área total do imóvel (apartamento) ou a soma de todas as áreas de todos os pavimentos (casa);

NÚMERO DOS PAVIMENTOS – Indicar o nº dos pavimentos, inclusive o térreo;

Nº DE DEPENDÊNCIAS – Salas, quartos, cozinha ou copa, alojamento de serviço dotado de sanitário;

BANHEIROS COMPLETOS – Indicar apenas os banheiros sociais;

ELEVADORES – Elevadores sociais e de serviço;

GARAGENS – Vaga para 1 carro, 2 carros etc.;

FRAÇÃO IDEAL – Fração ideal do terreno que cabe ao apartamento;

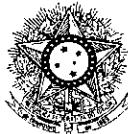
ESTADO DE CONSERVAÇÃO – Bom – Mediano – Mediocre – Ruína Recuperável – Ruína Irrecuperável;

NOME DO LOGRADOURO – Tratando-se de loteamento recente assinale inclusive o número da quadra;

NÚMERO DO LOGRADOURO – Vide o nº inscrito no quadriúculo "Logradouro", quando conste do recibo do tributo municipal;

SUB-DISTRITO – Vide o nº inscrito no quadriúculo "Zona", quando conste do recibo do tributo municipal;

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nome do edifício, da Chácara, do Sítio, da Fazenda etc.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.988.308/0001-39

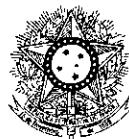
Certidão nº: 113506986/2015

Expedição: 24/07/2015, às 11:12:34

Validade: 19/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000134-16.2014.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000147-49.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000327-65.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000456-70.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000516-43.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000520-80.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000578-54.2011.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000588-30.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000589-15.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000673-16.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000796-14.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000825-64.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000865-46.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000902-73.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000903-58.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000921-79.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0000934-78.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0001272-52.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0001274-22.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0001276-89.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0001283-81.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0001470-89.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0001571-29.2013.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0049600-52.2009.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0054300-71.2009.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0070600-11.2009.5.05.0311 - TRT 05ª Região **



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0119600-77.2009.5.05.0311 - TRT 05ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 27.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

ATO N° 269/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 11/1996, e de acordo com as Leis nº 8.966/2003 e nº 10.424/2006, em vista do que se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.108582/2015, resolve exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2015, o servidor Felipe Carlos de Mattos e Silva, matrícula 352.699, do cargo de Assistente Técnico Administrativo deste Ministério Público.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de junho de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 270/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI c/c art. 30 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Requerimento Administrativo nº 003.0.111944/2015, resolve designar, a partir de 16 de junho de 2015, o Procurador de Justiça Nivaldo dos Santos Aquino para a função de Procurador de Justiça Corregedor, revogando o Ato nº 148/2014, publicado no Dje em 17 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de junho de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DELEGAÇÃO N° 064/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve delegar à Promotora de Justiça, Aline Curvelo Tavares de Sá, atribuição para representar extrajudicialmente o Ministério Público do Estado da Bahia, consoante o art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 11/1996, em todos os atos concernentes ao recebimento e escrituração de terreno doado pelo município de Sanhor do Bonfim ao Ministério Público do Estado da Bahia.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de junho de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DELEGAÇÃO N° 065/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86, inciso XIV, da Lei Complementar nº 11/1996, resolve delegar atribuições ao Promotor de Justiça Tiago Ávila de Souza, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha, para, neste Município, exercer as funções do Ministério Público do Estado da Bahia, atuando no Processo nº 0012579-14.2013.8.05.0000.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de junho de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DELEGAÇÃO N° 066/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86, inciso XIV, da Lei Complementar nº 11/1996, resolve delegar atribuições à Promotora de Justiça Renata Mamede Cameiro Aguiar, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, para, neste Município, exercer as funções do Ministério Público do Estado da Bahia, atuando no Processo nº 0012579-14.2013.8.05.0000.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de junho de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça

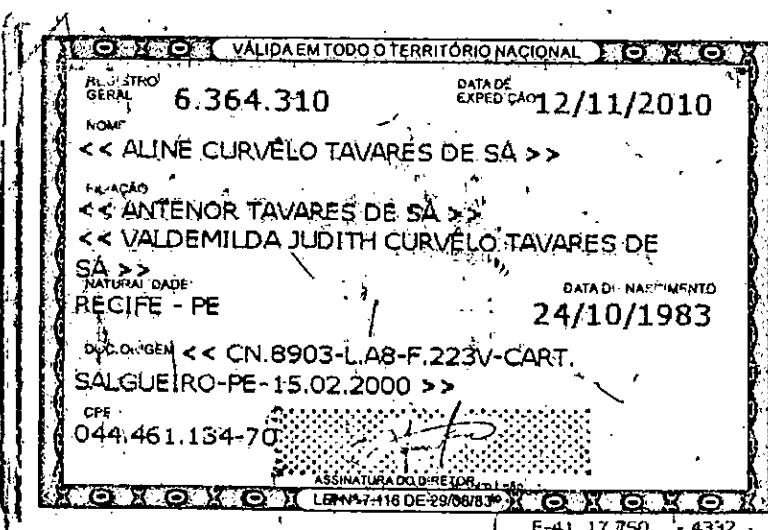
ATO DE DELEGAÇÃO N° 067/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 86, inciso XIV, da Lei Complementar nº 11/1996, resolve delegar atribuições ao Procurador de Justiça Aurisvaldo Melo Sampaio para exercer as funções do Ministério Público na audiência do Processo nº 0022758-07.2013.8.05.0000, em trâmite no Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 01/07/2015, às 14h:00min.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 26 de junho de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

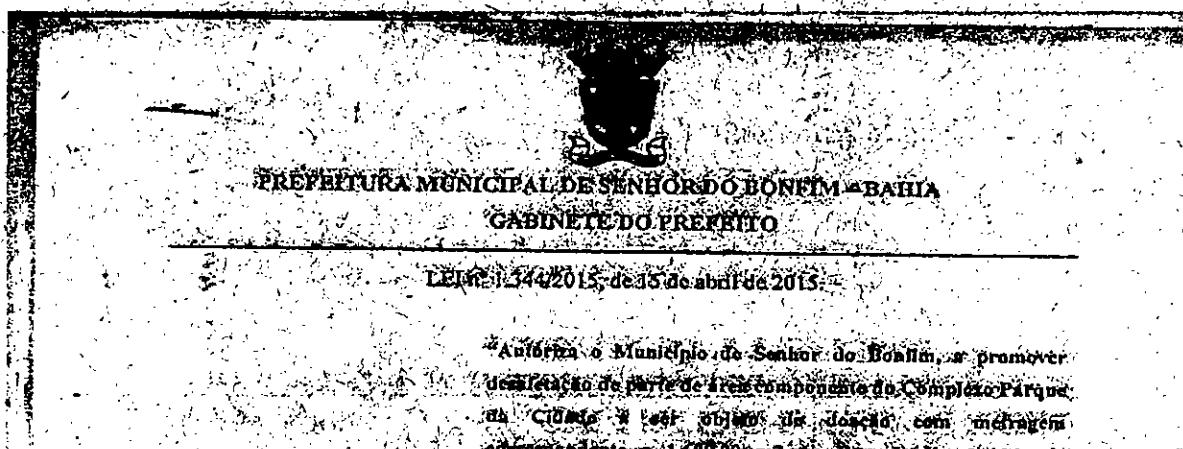
Procurador-Geral de Justiça



Atos Oficiais

Lei

Nº 1344/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEIIT-1-344/2015-que-15-de-abril-de-2015

"Autoriza o Município de Senador do Bonfim, a promover
descrição de parte de área componente do Complexo Parque-
da-Cidade, a ser objeto de doação com metragem
correspondente a 1.000,00 m², da Rua Jardim Aeroporto,
conhecida como Laboratório Central, no bairro de Santa Augusta,
Cidade de Senador Bonfim, situado na Rua Jardim Aeroporto, Bairro
Jardim Aeroporto."

OUTRAS ITAIS MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Senhor do Bonfim aprovou e lhe sanciona a seguinte Lei:

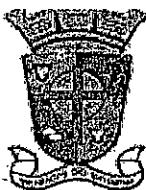
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a deslocalização de parte da área destinada ao Complexo Parque da Cidade e promover a doação formal de bem imóvel de propriedade do Município e os direitos defrui proveniente ao Ministério Público do Estado da Bahia, para instalação de sede própria da regional.

Art. 2º O lembrete arquivado deve ser destinado exclusivamente à constituição da sede da Regional do Ministério P\xfablico, sendo que, caso n\xea concretize a reunião constituinte no prazo m\xadximo de 02 (dois) anos, o lembrete objeto de d\u00f3cio ser\u00e1 reverrido ao patrimônio do m\xadnicipio.

Am. 3º O imóvel referido no artigo anterior é constituído de uma área de terra de 1.600,00m² contígua ao laboratório central - LACEM, a Câmara de Vereadores, situado na Rua Jardim Aeroporto do bairro Jardim Aeroporto, registrado no cartório de registro de imóveis sob a matrícula sob o nº 1926, livro AV - 65 - M - 1925, constituído de uma área de 46,21 metros ao frente para a Rua Alcides L. Rodrigues, 45,0 metros no fundo contígua a área

Priscilla (M) Mazzalai, 126, Centro, Senador de Domingos Bento, CEP 15370-000
Tel/Fax (74) 3541-4513/3541-8390 e-mail: chefe@senado.gov.br ou pmazza@uol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 1.344/2015, de 15 de abril de 2015.

“Autoriza o Município de Senhor do Bonfim, a promover desafetação de parte de área componente do Complexo Parque da Cidade a ser objeto de doação com metragem correspondente a 1.600,00 m², na Rua Jardim Aeroporto contigua ao Laboratório Central e aos fundos desta Augusta Casa legislativa, situado na Rua Jardim Aeroporto, Bairro Jardim Aeroporto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação de parte da área destinada ao Complexo Parque da cidade e promover a doação formal de bem imóvel de propriedade do Município e os direitos dele proveniente ao Ministério Público do Estado da Bahia, para instalação de sede própria da regional.

Art. 2º O terreno ora doado deverá ser destinado exclusivamente à construção da sede da Regional do Ministério Público, sendo que, caso não concretize a referida construção no prazo máximo de 02(dois) anos, o terreno objeto de doação será revertido ao patrimônio do município.

Art. 3º O bem imóvel referido no artigo anterior é constituído de uma área de terra de 1.600,00 m² contigua ao laboratório central – LACEM e Câmara de Vereadores, situado na Rua Jardim Aeroporto, bairro Jardim Aeroporto, registrado no cartório de registro de imóveis sob a matrícula sob o n.º 1925, livro AV – 65 – M – 1925, constituído de uma área de 46,21 metros de frente para a Rua Alcides L. Rodrigues, 45,0 metros ao fundo contigua a área



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Municipal, 30,29 m pelo lado direito contigua a área Municipal, 38,90 metros pelo esquerdo contigua ao LACEN.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover os Atos Administrativos Jurídicos necessários para a assinatura do termo de doação, através de Escritura Pública no Cartório da Comarca de Senhor do Bonfim.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim, 15 de Abril de 2015.

Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Lei

Nº 1344/2015

ALTERAÇÃO DA LEI DE BOMAVENTURA DO GABINETE DO PREGO

Considerando que o Poder Executivo Municipal de BOMAVENTURA DO GABINETE DO PREGO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse público, propõe a alteração da Lei nº 1344/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, aprovado na sessão ordinária de 20 de junho de 2015;

Considerando que o Poder Executivo Municipal de BOMAVENTURA DO GABINETE DO PREGO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse público, propõe a alteração da Lei nº 1344/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, aprovado na sessão ordinária de 20 de junho de 2015;

Considerando que o Poder Executivo Municipal de BOMAVENTURA DO GABINETE DO PREGO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse público, propõe a alteração da Lei nº 1344/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, aprovado na sessão ordinária de 20 de junho de 2015;

Considerando que o Poder Executivo Municipal de BOMAVENTURA DO GABINETE DO PREGO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse público, propõe a alteração da Lei nº 1344/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, aprovado na sessão ordinária de 20 de junho de 2015;

Considerando que o Poder Executivo Municipal de BOMAVENTURA DO GABINETE DO PREGO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse público, propõe a alteração da Lei nº 1344/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, aprovado na sessão ordinária de 20 de junho de 2015;

Considerando que o Poder Executivo Municipal de BOMAVENTURA DO GABINETE DO PREGO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse público, propõe a alteração da Lei nº 1344/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, aprovado na sessão ordinária de 20 de junho de 2015;

Considerando que o Poder Executivo Municipal de BOMAVENTURA DO GABINETE DO PREGO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse público, propõe a alteração da Lei nº 1344/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, aprovado na sessão ordinária de 20 de junho de 2015;



PODER JUDICIÁRIO

21

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO

2.004

Ficha n° 01

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 1.925

DATA 09.05.2.002

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UMA ÁREA DE TERRA, medindo 392.800,92 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS METROS E NOVENTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS), localizada no lugar denominado "BAIRRO AEROPORTO", nesta cidade, confrontando-se ao NORTE, com as propriedades do Sr. Mariano Alves da Costa; Clovis Almeida de Oliveira, Benedito Silva Oliveira, Mário Augusto Bamberg, José Francisco da Silva; Anita Gomes de Souza, Analmira Monteiro, ao SUL, com a propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A, ao LESTE, com a Rua Jardim Aeroporto, Igraja Cotelica, Rua Thomas Guimarães, Rua Antônio Carlos Guimarães, Rua Barão do Cotegipe e as propriedades de Edvaldo Pereira; Aidê Peregrino; Ivanilde Pereira dos Santos, Ednaldo Pereira Amorim, Cecília Maia, Geraldo Vieira, Maria Carvalho, Renilson Cezário, Pedro Alves Cerqueira Filho, Luiz Alberto Silva Rocha, Maria Francisco da Silva, Francisca Maia, Florêncio Muniz, Francisco Alves da Silva, Florêncio Muniz, Ailton Souza, Antônio Cerqueira, Maria Cristina Vieira, Iraci Lopes e Edson Bertram e ao OESTE, com a Rua Maristas, Rua José Felix Angelim e a Rua Campo Clube e com as propriedades de Aurélio Garrido, Wilson Andrade dos Santos, Luiz Carlos Braga e Marcos Tudela.. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim -BA, 09 de maio de 2.002. O Oficial

R-1-M-1.925 – Procede-se este Registro, nos termos do MANDADO DE ABERTURA DE MATRÍCULA E REGISTRO, datado de 06(seis) de maio de 2.002, protocolado neste CRI em 08/05/02, sob n.º 3758, acompanhado de cópia da sentença, petição inicial, cópia da planta e memorial descritivo, devidamente arquivados neste CRI, extraído dos autos n.º 21/02 – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, homologado por sentença em 07 de fevereiro de 2.002, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca. Dr. Antônio Serravalle Reis. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo requerentes: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.988.308/0001-39, representado por seu Prefeito CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO, brasileiro, maior, capaz, casado, administrador, CPF n.º 222.791.485-87, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representado por seu bastante procurador FRANCISCO CARDOSO DA SILVA FILHO, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado AOB/BA n.º 9630, residente e domiciliado nesta cidade por Usucapião Extraordinário. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim -BA, 09 de maio de 2.002. O Oficial Isento Lei n.º 3.956/81

AV-2-M-1.925 – Procede-se esta Averbação, nos termos do Ofício n.º 146/2002, assinado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal desta Cidade, Sr. Carlos Alberto Lopes Brasileiro e conforme a Escritura Pública de Doação, lavrada em 10 de maio de 2002, Livro de Transmissões n.º 152, ás fls. 131 do Tabelionato de Notas do 1.º Ofício desta Comarca, em que o Município de Sr. do Bonfim, acima qualificado e representado neste ato por seu Prefeito Municipal, DESMEMBROU E DOOU Uma Área de Terra, medindo 100,00 X 100,00 num TOTAL de 10.000,00m², que passa a ser objeto da M-1.3939, ás fls. 020 do Livro 2RG/U/021, deste CRI, ficando ainda uma ÁREA REMANESCENTE de 382.800,92m². Isento do Pagamento das Custas Cartorárias – Lei n.º 3956/81, deferido pelo MM. Juiz da 1.ª Vara Cível desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, BA., 17 de maio de 2.002. O Oficial Isento Lei n.º 3.956/81

R-3-M-1.925 - Nos termos do Instrumento Particular, datado de 06(seis) de janeiro de 2.004 (dois mil e quatro) e protocolado neste CRI, sob n.º 4430/04, em 08/01/2.004, acompanhado de toda documentação exigida na Lei n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979 (LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E LEGISLAÇÃO SOBRE LOTEAMENTO), Alvará n.º 058/2.003, Pedido de Licença n.º 086/03, Memorial Descritivo, Plano de Loteamento, Planta e Termo de Verificação, todos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta Cidade, para constar que no imóvel da presente matrícula de propriedade do requerente MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.988.308/0001-39,

representado por seu Prefeito CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO, brasileiro, maior, capaz, casado, administrador, CPF n.º 222.791.485-87, residente e domiciliado nesta cidade, este devidamente autorizado através da Lei Municipal n.º 637 de 03 de outubro de 1.991, foi implantada a, do Loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO", com as seguintes características: O loteamento será implantado em duas etapas, sendo que a PRIMEIRA ETAPA com ÁREA TOTAL DE 31.483,67 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e três metros e sessenta e sete centímetros quadrados), assim distribuídos: ÁREA DOS LOTES: 29.582,52m² (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois metros e cinqüenta e dois centímetros quadrados). ÁREA DAS RUAS: 1.467,20m² (um mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e vinte centímetros quadrados) e ÁREA DE PASSEIOS: 433,95m² (quatrocentos e trinta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados) distribuídos em 06(seis) quadradas a saber: QUADRA "A": com área total de 2.190,00m², e com 05 (cinco) lotes (01 a 05) assim distribuídos: Lote n.º 01 que mede 25,00m frente; 25,00m de fundo por 30,00m LE e 30,00 LD, num total de 750,00m²; Lote n/s 02, 03,04, e 05 medindo cada um 12,00m de frente; 12,00m de fundo, por 30,00m LE e 30,00m LD, num total de 360,00m²; QUADRA "B": com área total de 5.954,10m², com 16(dezesseis) Lotes(01 a 16) assim distribuídos: Lotes n.º 01; que mede 13,600m de frente, 16,95m de fundo por 30,00m LE e 30,00 LD num total de 464,10m²; Lotes n.º 02 e 03 medindo cada um, 13,50m de frente, 13,50m de fundo por 30,00m LE e 30,00 LD num total de 405,00m² e os Lotes n.º 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16, medindo cada 12,00m de frente, 12,00m de fundo por 30,00m LE e 30,00 LD num total de 360,00m²; QUADRA "C": com área total de 6.255,00m², com 17(dezessete) Lotes (01 a 17), assim distribuídos: Lote n.º 01, que mede 16,50m de frente; 16,50m de fundo por 30,00m LE e 30,00m LD, num total de 495,00m² e os Lotes de n.º 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 e 17, que medindo cada um 12,00m de frente, 12,00m de fundo por 30,00m LE e 30,00m LD, num total dc 360,00m²; QUADRA "D": com área total de 8.280,00m², com 23 (vinte e três) lotes (01 a 23), assim distribuídos: Lotes n.º 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23, medindo cada um 12,00m de frente, 12,00m de fundo por 30,00m LE e 30,00m LD, num total de 360,00m²; QUADRA "E": com área total de 4.191,75m², com 15 (quinze) lotes(01 a 15), assim distribuídos: Lote n.º 01, que mede 20,00m de frente, 12,00m de fundo por 25,00 LE e 26,00m LD, num total de 393,75,00m²; Lotes n.º 02,03,04,05,06 e 07, medindo cada um, 12,00m de frente, 12,00m de fundo por 25,00m LE e 25,00m LD, num total de 300,00m²; Lote n.º 08, que mede 5,80m de frente, 14,00m de fundo por 25,70m LE e 25,00m LD, num total de 248,00m² e os Lotes n.º 09,10,11,12,13,14 e 15, medindo cada um 10,00m de frente, 10,00m de fundo por 25,00m LE e 25,00m LD, num total de 250,00m² e a QUADRA "F": com área total de 2.711,67m², com 11 (onze) lotes (01 a 11), assim distribuídos: Lote n.º 01, que mede 12,65m de frente, 5,65m de fundo por 25,00m LE e 25,55m LD, num total de 230,00; os Lotes n.º 02,03,04,05 e 06, medindo cada um, 10,00m de frente, 10,00m de fundo por 25,00m LE e 25,00m LD, num total de 250,00m²; Lote n.º 07, que mede 10,00m de frente, 12,00m de fundo por 22,40m LE e 28,45m LD, num total de 279,67m²; Lote n.º 08, que mede 10,00m de frente, 10,25m de fundo por 32,20m LE e 26,80m LD, num total de 295,00m²; Lote n.º 09, que mede 10,00m de frente, 10,00m de fundo por 26,80m LE e 221,40m LD, num total de 240,00m²; Lote n.º 11, que mede 10,00m de frente, 10,00m de fundo por 21,40m LE e 16,00m LD, num total de 187,00m² e o Lote n.º 11, que mede 24,00m de frente, 24,85m de fundo por 16,00m LE e 3,55m LD, num total de 230,00. O loteamento caracteriza-se como misto por situar-se em zona de transição e ter múltiplo uso, tudo de conformidade com o memorial descritivo de fls. 04/06, devidamente assinado pelo Arquiteto - André Luiz Santos Gonçalves da Silva - CREA n.º BA0000026023, ART/CREA n.º BA00000026023-000169. Que de acordo com o Art. 22 da Lei Federal n.º 6.766/79, alterada pela Lei n.º 9.875/99, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providencias, nesta data, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços livres, áreas verdes e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo. FICANDO AINDA UMA ÁREA REMANESCENTE DE 351.317,25m² - (trezentos e cinqüenta e um mil, trezentos e dezessete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), para a SEGUNDA ETAPA, onde serão contempladas os percentuais previsto em lei, das Áreas Verdes e Áreas para o Município, destinadas a construção de outras vias, praças, espaços livres e outros equipamentos urbanos comunitários e prédios públicos. Isento do pagamento das Custas Cartorárias, de conformidade com a Lei Estadual n.º 3.956/81. Em Petição, deferida pelo MM. Juiz Plantonista desta Comarca. B.eL Edson Souza em 13/01/2004. C referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, BA., 05 de fevereiro de 2.004. O Oficial: *Jairim*

AV-4-M-1.925 - conforme EPD, datada de 16/03/04, foi desmembrada e dada uma área de terra com 1.950m², que passa a ser objeto da M-2.249, ficando ainda uma área remanescente de 349.367,25m² de propriedade do Município de Sr. do Bonfim, Em, 25/03/04. A Suboficial: *X-X-X-X* Continuação as fls. 072 do L/2024.



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

Fichas nº 02

REGISTRO GERAL - ANO 2004

CONTINUAÇÃO DA M-1.925, Fls. 06 L/2-U Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 1925 DATA 26.03.2004 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
AV-4-M-1.925-A

Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Doação Definitiva datada de 26.03.2004, lavrada em notas do tabelião do 1º Ofício desta Comarca Livro de transmissões nº 154, fls. 034, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula uma área de terreno baldio medindo 1.950,00m² de uma área de 351,317,25m²(2ª etapa), que passa a ser objeto da matrícula 2.249 do Livro 2X/024 fls. 077 deste CRI, restando uma área remanescente de 349.367,25. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 26 de março de 2004. A suboficiala: *[Assinatura]* DAJ nº, digo, Custas dispensadas pelo Juiz de Direito desta Comarca Dr. Edson Souza, na forma da Lei.

AV-5-M-1.925 – Procede-se esta Averbação de Desmembramento, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21/07/2004, lavrada em Notas do Tabelião do 1.º Ofício desta Comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões n.º 154, às fls. 088. Em que o Município de Senhor do Bonfim, desmembrou e vendeu o Lote n.º 09, da Quadra D, medindo 12,00x30,00 = 360,00m², que passa a ser objeto da M- 2.289, às fls. 025 do Livro 2RG/Y. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 27 de julho de 2.004. O Oficial: *[Assinatura]* DAJ n.º 879063 – R\$ 10,00

AV-6-M-1.925 – Procede se esta Averbação de Desmembramento, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21/07/2004, lavrada em Notas do Tabelião do 1.º Ofício desta Comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões n.º 154, às fls. 089, em que o Município de Senhor do Bonfim, desmembrou e vendeu o Lote n.º 10, da Quadra D, medindo 12,00x30,00 = 360,00m², que passa a ser objeto da M- 2.290, às fls. 026 do Livro 2RG/Y. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 27 de julho de 2.004. O Oficial: *[Assinatura]* DAJ n.º 879063 – R\$ 10,00

AV-7-M-1.925 – Procede-se esta Averbação de Desmembramento, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21/07/2004, lavrada em Notas do Tabelião do 1.º Ofício desta Comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões n.º 154, às fls. 090. Em que o Município de Senhor do Bonfim, desmembrou e vendeu o Lote n.º 11, da Quadra D, medindo 12,00x30,00 = 360,00m², que passa a ser objeto da M- 2.291, às fls. 027 do Livro 2RG/Y. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 27 de julho de 2.004. O Oficial: *[Assinatura]* DAJ n.º 879063 – R\$ 10,00

AV-8-M-1.925 – Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada em 01 de julho de 2.004, em Notas de 1º Ofício desta Comarca, Livro de Contratos nº 014, às fls. 188. O Município de Senhor do Bonfim-BA., através do Sr. Prefeito Carlos Alberto Lopes Brasileiro, desmembrou Uma Área de Terreno Baldio, medindo 29,50 X 40,00, num total de 1.180,00m², para a construção do CENTRO LABORATORIAL DIAGNOSTICO MUNICIPAL, que passa a ser objeto da M-2.295, às fls. 034 do Livro 2RG/Y/025, deste CRI. ficando ainda uma área remanescente de 348.187,25m². referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA., 09 de agosto de 2.004. Isento de Pagamento das Custas Carterarias conforme requerimento deferido pela MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca, Dra. Mariana Teixeira Lopes, que encontra-se devidamente arquivado neste CRI. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-9-M-1.925 Desmembramento – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09/08/2004, nas Notas de 1º Ofício desta Comarca Ademar Passos carvalho, Livro de Transmissões nº 154 , às fls. 094. Foi vendido e desmembrado da presente matrícula do Loteamento Jardim Aeroporto - 1ª Etapa, os lotes nº's 08 e

09, que passam a ser objeto da M-2.305, ás fls. 045 do Livro 2RG/Y/025. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA 25 de agosto de 2.004. O Oficial: DAJ nº 879142-006 - R\$ 10,00. Lotes 08 e 09 da Quadra B.x.x

AV-10-M-1.925 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 25/08/04, lavrada em Notas do tabelião do 1º Ofício desta Comarca Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões nº 154, ás fls. 100. foi vendido e desmembrado do Loteamento o Lote nº 11, da Quadra B, medindo 12,00X30,00 = 360,00 que passa a ser objeto da M-2.309, ás fls. 049 do Livro 2RG/Y/025, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA 1º/09/2004. O Oficial: DAJ nº 879160-R\$ 10,00.

AV-11-M-1.925-Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 25 de agosto de 2004, lavrada em notas do tabelião do 1º Ofício desta comarca Ademar Passos Carvalho, livro de transmissão nº 154, fls 099.Foi vendido e desmembrado do Loteamento o lote nºs 03 e 04, da quadra F, medindo 20,00 X 25,00, igual a 500,00m², que passa a ser objeto da M-2.313, fls 056, Livro 2RG/Y-025 deste CRI.O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, BA, 14 de setembro de 2004.O OFICIAL: DAJ nº 879179 Série 006 R\$ 10,00.x

AV-12-M-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 31.08.2004 lavrada em notas do tabelião de 1º Ofício desta Comarca Livro de Transmissões nº 154, fls. 103, foi desmembrado e vendido do loteamento da presente matrícula, o lote nº 11 da quadra C medindo 360,00m² que passa a ser objeto da matrícula 2.317 do Livro 2RG/Y/25 fls. 62 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 05 de outubro de 2004, O Oficial: DAJ 879214-R\$ 10,00

AV-13-M-1.925-Nos termos da escritura Pública de compra e venda datada de 24 de setembro de 2004, lavrada em notas do tabelião de 1º Ofício desta comarca Ademar Passos Carvalho, livro de transmissão nº 154, ás fls 111.Foi vendido e desmembrado do Loteamento os lotes nºs 04 e 05, da quadra A, medindo num total de 720,00m², que passa a ser objeto da matrícula M-2.321, fls 065, L/Y-25 deste CRI.O referido é verdade e dou fé.Sr. do Bonfim, BA, 19 de outubro de 2004 O OFICIAL: DAJ nº 877055- R\$ 10,00.x

AV-14-M-1.925- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 1º/10/2004, do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões nº 154, ás fls. 113. Foi desmembrado e vendido o Lote nº 07 da Quadra-C, medindo 12,00X30,00, que passa a ser objeto da M-2.325/R-1, ás fls. 069 do Livro 2RG/Y deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA 10 de novembro de 2004. O Oficial: DAJ nº 877075-006 - R\$16,00.

AV-15-M-1.925 - Nos termos das Escrituras Públicas de Doação Definitiva, lavradas em 22/11/2004, em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões nº 154, ás fls. 124, 125,126,127,128 e 129. Foram desmembrados e Doados 06(seis) Área de Terrenos Baldios, medindo cada um 6,0X20,0, igual a 120,0m², totalizando uma área de 720,0m², que passam a serem objetos das M-2.328 M-2.329, M-2.330, M-2.331, M-2.332 e M-2.333, ás fls. 072, 073, 074, 075, 076 e 077, respectivamente do Livro 2RG/Y/025, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 24 de novembro de 2.004. O Oficial: Isento das Custas Cartorárias, conforme Requerimento Deferido pela MM Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca. Dra. Mariana Teixeira Lopes, ficando uma área remanescente de 347.467,25m², de propriedade do Município de Senhor do Bonfim/BA.

AV-16-M-1.925-Nos termos da Escritura Pública de Doação Definitiva, em 09.12.04 em notas do tabelião do 1º Ofício desta comarca,Ademar Passos Carvalho,Livro de transmissão nº154,fls132.Foi desmembrado UMA AREA de terreno baldio,medindo 120,00m²,que passa a ser objeto da M-2.340, fls084,L-Y/025 deste CRI.O referido é verdade e dou fé.O OFICIAL: Isento das custas cartoraria conforme deferimento expedido pela MM.Juiza de Direito Drª Mariana Teixeira ficando uma area remanescente de 347.347,25,de prop.do municipio de Sr. do Bonfim/BA. Continua as fls.021 do Livro 2RG/Z/026.



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

Ficha 03

REGISTRO GERAL - ANO 2.005

2.005

Carlos Almeida Caldeira

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 1.925 DATA 02.06.2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(CONTINUAÇÃO DA M-1.925, FOLHAS 077 DO LIVRO 2RG/X/024 DESTE CRI)

AV-17-M-1.925 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10/05/2005, em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões nº 154, ás fls. 191. O município de Senhor do Bonfim, desmembrou e dou uma área de terreno baldia, medindo 6,00X20,00 metros de frente a fundo num total de 120,00m², cuja área passava a ser objeto da M-2.374, ás fls. 022, deste Livro e Cartório, ficando ainda uma área remanescente de 347.227,25m². O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA 02 de junho de 2.005. O Oficial. *Palmeira*

AV-18-M-1.925 - Procede-se esta Averbação nos termos do Instrumento Particular datado de 13(treze) de outubro de 2005, acompanhado de Memorial Descritivo e placa, assinado pelo Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim. Para constar as alterações de Loteamento "Jardim Aeroporto", de propriedade do Município de Senhor do Bonfim, a seguir: QUADRA C, lote nº 01, que passou a ter as seguintes medições: 12,00X30,00 = 360,00m²; lotes 08 e 09, que passou a constituir apenas um lote de nº 08e09, com as seguintes medições 20,50X30,00 = 615,0m²; Lote nº 16, que passou a medir 14,25X30,00 = 427,50m² e o lote nº 17, que passou a medir 14,25X30,00 = 427,50m²; QUADRA D: foram excluídos os Lotes N°s 01 a 04; o Lote nº 05, passou a ser o Lote nº 06, medindo 12,00X30,00 = 360,00m²; os lotes N°s 06 a 23, passaram a constituir os lotes nºs 07 a 24, medindo cada um 12,00X30,00 = 360,00m²; QUADRA E: Lote nº 01, que passou a ter as seguintes medições: 20,00 metros de frente, 12,00 metros de fundo por 25,70 metros pelo lado direito e 25,00 metros pelo lado esquerdo num total de 402,50m². Tudo conforme documentação exigida por lei e devidamente arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA 31 de outubro de 2.005. O Oficial Titular. *Palmeira*. Isento de Pagamento das Custas Cartorárias, conforme requerimento de Isenção, datado de 18/10/2005, devidamente deferido pela MM. Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos ART nº BA 0000026023-000305

AV-19-M-1.925(DESCMEMBRAMENTO) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19/09/2005, em notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões nº 155, ás fls. 041. O município de Senhor do Bonfim, desmembrou e vendeu o Lote nº 06 da Quadra "C", do referido loteamento, medindo 12,00X30,00, que passa a ser objeto da M-2.429, ás fls. 092 deste Livro. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA 30 de novembro de 2.005. O Oficial. *Palmeira*. DAJ nº 293764-008 - R\$ 10,67.

AV-20-M-1.925-Nos termos da escritura Pública de compra e venda, lavrada em 14 de dezembro de 2005, em notas do tabelião do 1º Ofício desta comarca Ademar Passos Carvalho, livro de transmissão nº 155, fls 085.O município de Senhor do Bonfim, desmembrou e vendeu O LOTE, nº 10, da QUADRA "E", do referido loteamento medindo 10,00 X 25,00, que passa a ser objeto da matrícula 2.431, fls 092, deste CRI.O referido é verdade e dou fé.Senhor do Bonfim, BAHIA, 20 de dezembro de 2005.O OFICIAL: *Palmeira* DAJ nº 293785-R\$ 10,67

VIDE-VERSO

AV-21-M-1.925-Nos termos da escritura Pública de compra e venda, datada de 22 de janeiro de 2006, em notas do tabelião do 1º Ofício designada Monica Sueli Oliveira Costa, livro de transmissão nº 155, fls 108, neste município, desmembrar e vendeu o LOTE nº 11, QUADRA E, do referido loteamento, medindo 10,00 X 25,0 que passa a ser objeto da matrícula M-2.447, fls 015, Livro 2RG/AA-027, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor de Bonfim, BAHIA, 10 de fevereiro de 2006. O OFICIAL: *[Assinatura]* DAJ nº 10397.x.x

AV-22-M-1.925(DESCRITIVO) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13/02/2006, em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões nº 155, às fls. 115. O Município de Senhor do Bonfim, BA, desmembrou e vendeu o Lote nº 02, da Q/A, com 360,00m², que passa a ser objeto da M-2.461, às fls. 034 do Livro 2RG/AA/027, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. de Bonfim, BA 03 de abril de 2.006. O Oficial Titular *[Assinatura]* DAJ nº 293988-008 - R\$ 11,00

AV-23-M-1.925(DESCRITIVO) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 26/01/2006, em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões nº 155, às fls. 109. O Município de Senhor do Bonfim, BA, desmembrou e vendeu o Lote nº 01, da Quadra E, do Loteamento Jardim Aeroporto, nesta cidade, medindo 402,50m², que passa a ser objeto da Matrícula nº 2.462, às fls. 035 do Livro 2RG/AA/027, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. de Bonfim, BA 04 de abril de 2.006. O Oficial *[Assinatura]* DAJ nº 293995 - R\$ 11,00.

AV-24-M-1.925- (DESCRITIVO) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12 de abril de 2006, em notas do tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões nº 155, fls. 133. O Município de Senhor do Bonfim, BA, desmembrou e vendeu o lote nº 01 da quadra A do Loteamento Jardim Aeroporto 1ª Etapa, nesta cidade, medindo 750,00m², que passa a ser objeto da matrícula 2465 do Livro 2AA/027 fls. 039 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. de Bonfim, 18 de abril de 2006. O Oficial: *[Assinatura]* DAJ nº 352768-R\$ 11,00

AV-25-M-1.925(DESCRITIVO) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15 de maio de 2.006, em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Ademar Passos de Carvalho, Livro de Transmissões nº 155, às fls. 140. O Município de Senhor do Bonfim, BA, acima qualificado, desmembrou e vendeu o Lote nº C da Q/D, medindo 360,00m², que passa a ser objeto da M-2.473, às fls. 048 do Livro 2RG/AA/027 (1ª Etapa), deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. de Bonfim, BA 19 de maio de 2.006. O Oficial: *[Assinatura]* DAJ nº 352824 - R\$ 11,00.

AV-26-M-1.925(DESCRITIVO) - Por ocasião da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24(vinte e quatro) de julho de 2.006, em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissões nº 031, as fls. 097/099 - N.º de Ordem 2.179. O Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e representado, desmembrou e vendeu os Lotes de Terrenos Baldios de nº's 21 e 22 da Quadra "D", que passam a ser objeto da M-2.499, as fls. 081 do Livro 2RG/AA/027, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. de Bonfim - BA, 25 de julho de 2.006. O Oficial: *[Assinatura]* DAJ nº 352977-007 - R\$ 11,00 xxx

CONTINUAÇÃO no LIVRO 2RG/AB-028, fls 009



2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Ficha nº 04

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2006

(CONTINUAÇÃO DA Nº 1.925, Fls. 021 - 2RG/AB/028)

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 1.925 DATA 23.10.2006 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-27-M-1.925 (DESMEMBRAMENTO) - Por ocasião da Escritura Pública de Compra e venda, lavrada em 01 de setembro de 2006, em notas do Tabelião do 1º Ofício desta comarca Ademar Passos Carvalho, livre de transmissão nº 155, fls 185.0 município de Senhor do Bonfim, BA, desmembrou e vendeu o lote nº 02, quadra "F", com 250,0 m², que passa a ser objeto da M-2523, fls 008, Livre 2RG/AB-28, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. de Benfim, BAHIA, 23 de outubro de 2006. O OFICIAL
 DAJ n.º 353874 - R\$ 11,00

AV-28-M-1.925 (DESMEMBRAMENTO) - Por ocasião da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05(cinco) de outubro(10) de 2.006, em Notas do Tabelião do 1.º Ofício desta Comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões n.º 155, as fls. 198. O Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e representado, desmembrou e vendeu o Lote de Terreno Baldio de n.º 04 da Quadra "C", que passam a ser objeto da M-2.530, as fls. 018 do Livro 2RG/AB/028, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim - BA, 31 de outubro de 2.006. O Oficial DAJ n.º 353958-007 - R\$ 11,00 x.x.x

AV-29-M-1.925 (DESMEMBRAMENTO) - Por ocasião da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30(trinta) de agosto(08) de 2.006, em Notes do Tabelião do 1.º Ofício desta Comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões n.º 155, as fls. 183. O Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e representado, desmembrou e vendeu o Lote de Terreno Baldio de n.º 23 da Quadra "D" - Primeira Etapa, que passam a ser objeto da M-2.542, as fls. 036 do Livro 2RG/AB/028, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim - BA, 29 de novembro de 2.006. O Oficial DAJ n.º 354769-007 - R\$ 11,00 x.x.x

AV-30-M-1.925 (DESMEMBRAMENTO) - Por ocasião da Escritura Pública de COMPRA e VENDA, lavrada em 06(seis) de dezembro(12) de 2.006, em Notas do Tabelião do 2.º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissões n.º 032, as fls. 093/095 - N.º de Ordem 2.155. O Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e representado, desmembrou e vendeu o Lote de Terreno Baldio de n.º 03 da Quadra "A" - Primeira Etapa, que passam a ser objeto da M-2.547, as fls. 038 do Livro 2RG/AB/028, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim - BA., 11 de dezembro de 2.006. O Oficial DAJ n.º 354769-007 - R\$ 11,00

AV-31-M-1.925 (DESMEMBRAMENTO) - Por ocasião da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21(vinte e um) de dezembro(12) de 2.006, em Notas do Tabelião do 2.º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissões n.º 032, as fls. 136/138 - N.º de Ordem 2.170. O Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e representado, desmembrou e vendeu o Lote de Terreno Baldio de n.º 13 da Quadra "C" - Primeira Etapa, que passam a ser objeto da M-2.554, as fls. 045 do Livro 2RG/AB/028, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 28 de dezembro de 2.006. O Oficial DAJ n.º 354842 - R\$ 11,00

AV-32-M-1.925 (DESMEMBRAMENTO 2.ª ETAPA) - Nos termos do Instrumento Particular, datado d 19(dezenove) de setembro(09) de 2.006 (dois mil e seis) e protocolado neste CRI, sob n.º 5299/06, em 26/10/06 acompanhado de toda documentação exigida na Lei n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979 (LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E LEGISLAÇÃO SOBRE LOTEAMENTO), Alvará n.º 078/06 Pedido de Licença n.º 135/06, Memorial Descritivo, Plano de Loteamento, Planta e Termo de Verificação, todo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta Cidade, para constar que o MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, acima qualificado, representado por seu Prefeito CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO brasileiro, maior, capaz, casado, administrador, CPF n.º 222.791.485-87, residente e domiciliado nesta cidade, está devidamente autorizado através da Lei Municipal n.º 637 de 03 de outubro de 1.991, desmembrou do imóvel d

Vide Verso

presente matrícula, **"UMA ÁREA DE TERRENO BALDIO, MEDINDO 33.331,73m²** (trinta e três mil trezentos e trinta e um metros e setenta e três centímetros quadrados), para a implantação da **SEGUNDA ETAPA**, do Loteamento denominado "**JARDIM AEROPORTO**", bem assim I lotes dentro dessa ÁREA "uma secente" - Lei Federal de Parcelo do Solo Urbano, correspondente ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento), destinadas Áreas Verdes e Áreas para o Município, destinadas a construção de outras vias, praças, espaço livres e outros equipamentos urbanos comunitários e prédios públicos, encontra-se reservada da área total d Município, medindo **137.490,32m²** (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta metros e trinta e doi centímetros quadrados), ficando **UMA ÁREA REMANESCENTE MEDINDO 176.415,23** (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quinze metros e vinte e três centímetros quadrados), de propriedade do Município de Senhor do Bonfim. Isento do pagamento das Custas Cartorárias, de conformidade com a Lei Estadual n 3.956/81. Em Petição, deferida pelo MM Juiza da vara de Registros Públicos desta Comarca. Bela Marian Teixeira Lopes em 31/08/06. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, Ba., 28 de dezembro de 2.006. Oficial: *[Assinatura]*

M-2.538

AV-33-M-1.925-(DESMEMBRAMENTO) - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 10 de outubro de 2006, lavrada em notas do Tabelião do 1º Ofício desta comarca Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissão nº 155, fls 199:0 Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e mencionado, desmembrou e vendeu O LOTE DE TERRENO BALDIO de nº 10, da QAUDRA F-PRIMEIRA ETAPA, que passa a ser objeto da presente matrícula digo da MATRÍCULA M-2.572, fls 069, do LIVRO 2RG/AB-028, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, BA, 03 de abril de 2007. A SUBOFICIALA: *[Assinatura]* DAJ nº 323808- R\$ 11,00. x

AV-34-M-1.925-Nos termos da Escritura Pública de DESMEMBRAMENTO, lavrada em 13 de abril de 2007, em Notas do 1º Ofício desta comarca, Livro de Contratos' nº 015, ás fls 118. O Município de Senhor do Bonfim-BA., através do Sr. Prefeito Carlos Alberto Lopes Brasileiro, desmembrou UMA ÁREA DE TERRA medindo 17,70 metros de frente para a Rua projetada; 17,70 metros de fundo limitando-se com o LOTEAMENTO Jardim Aeroporto I; 30,60 metros de frente a fundo pelo lado esquerdo limitando-se com Centro Laboratorial Municipal, num total de 541,62 metros quadrados, que passa a ser objeto da M-2.578, fls 075, do Livro 2RG/AB-028, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA. Isento do pagamento de custas Cartorárias conforme requerimento deferido pela MM Juíza de Direito da 1ª Vara de Registro Públicos/Substituto: Drº Edson Souza, que se encontra-se devidamente arquivado neste CRI. A referida área será para a Construção do AMBULATÓRIO PEDIÁTRICO MUNICIPAL. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA, 16. 2007. A SUBOFICIALA: *[Assinatura]*

AV-35-M-1.925(DESCOMPOSIÇÃO) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08(oito) de agosto de 2.007, em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Ademar Passos de Carvalho, Livro de Transmissões n.º 156, as fls. 104. O Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e devidamente representado, DESMEMBROU E VENDEU, do imóvel da presente matrícula O Lote de Terreno Baldio, nº 01 da Quadra F - Primeira Etapa, que passa a ser objeto da M-2.615, ás fls. 018, do Livro 2RG/AC/029. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim - BA 20 de agosto de 2.007. O Oficial: *[Assinatura]* DAJ n.º 830563-R\$ 11,00

AV-36-M-1.925(DESMEMBRAMENTO) - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA e VENDA, lavrada em 22(vinte e dois) de agosto(08) de 2.007, em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissões n.º 035, as fls. 010/012 - N.º de Ordem 2.652. O Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e devidamente representado, DESMEMBROU E VENDEU, do imóvel da presente matrícula O Lote de Terreno Baldio, nº.º 01 da Quadra "B" - 1.ª Etapa, que passa a ser objeto da M-2.625, ás fls. 030, do Livro 2RG/AC/029. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim-BA, 18 de setembro de 2.007. O Oficial: *[Assinatura]* DAJ n.º 830320-011 - R\$ 11,00.

(Continuação desta Matrícula, ás fls. 032 do Livro 2RG/AC/029, deste CRI-Ficha n.º 05)

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Ficha 05

REGISTRO GERAL - ANO 2.007

Carlos Alberto Oliveira
Oficial Titular

MATRÍCULA N° 1.925

DATA 18.09.2007

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM AEROPORTO

(Continuação da Matrícula n.º 1.925, às fls. 009 do Livro 2RG/AB/028, deste CRI)

AV-37-M-1.925(DESCMEMBRAMENTO) - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA e VENDA, lavrada em 22(vinte e dois) de agosto(08) de 2.007, em Notas do Tabelião do 2.º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissões n.º 035, as fls. 007/009 - N.º de Ordem 2.651. O Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e devidamente representado, DESMEMBROU E VENDEU, do imóvel da presente matrícula O Lote de Terreno Baldio, n.º 02 da Quadra "B" - 1.ª Etapa, que passa a ser objeto da M-2.626, às fls. 031, do Livro 2RG/AC/029. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim-BA, 18 de setembro de 2.007. O Oficial: *Jairus* DAJ n.º 830320-011 - R\$ 11,00.

AV-38-M-1.925-(DESCMEMBRAMENTO) - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada em 10 de setembro de 2007, em notas do tabelião de 1º Ofício desta comarca Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissão nº 156, fls 121.º Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e devidamente representado, DESMEMBROU E VENDEU, do imóvel da presente matrícula O LOTE DE TERRENO BALDIO, nº12 da QUADRA E- 1.ª ETAPA, que passa a ser objeto da M-2.638, às fls 047, do Livro 2RG/AC-029. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim,BA, 07 de novembro de 2007. A Oficiala Designada: *Jairus* DAJ nº 830607- R\$ 11,00.x

AV-39-M-1.925-(DESCMEMBRAMENTO 3ª ETAPA) - Nos termos do Instrumento Particular, datado de 27(vinte e sete) de agosto(08) de 2.007(deis mil e sete) e protocolado neste CRI, sob nº 5.623/07, em 03/09/2007, acompanhado de toda documentação exigida na Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 (LEI DE PARCELAMENTO DO SÓLIDO URBANO E LEGISLAÇÃO SOBRE LOTEAMENTO), Alvará nº 053/2007, Pedido de Licença nº 097/2007, Memorial Descritivo, Plano de Loteamento, Planta e Termo de Verificação, todos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, para constar que o MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, acima qualificado, representado por seu Prefeito CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO, brasileiro, maior, casado, administrador, portador de CPF nº 222.791.485-87, residente e domiciliado nesta cidade, este autorizado através da Lei Municipal nº 637 de 03 de outubro de 1.991, desmembrar de imóvel da presente matrícula, UMA ÁREA DE TERRENO BALDIO, MEDINDO 12.397,41m²(DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE METROS E QUARENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS), para a implantação da TERCEIRA ETAPA, de Loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO", bem assim foi destinada uma ÁREA "não Aedificante"-Lei Federal de Parcelamento de Solo Urbano de 35%(trinta e cinco por cento), destinadas áreas verdes e áreas para o Município, destinadas a construção de outras vias, praças, espaços livres e outros equipamentos urbanos comunitários e prédios públicos, encontra-se reservada da área total de Município medindo 137.480,32m²(cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta metros e trinta e dois centímetros quadrados), ficando UMA ÁREA REMANESCENTE MEDINDO 163.476,20m²(cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis metros vinte centímetros quadrados), de propriedade do Município de Senhor do Bonfim Isento do pagamento das Custas Cartorarias, de conformidade com a Lei Estadual nº 3.956/81. Em Petição, deferida pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca Bel.Ed Souza, em 28/08/2007.O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim,BA,19 de novembro de 2007.A OFICIALA DESIGNADA: *Jairus*.A referida ÁREA passará a ser objeto da M-2.639, fls 049, do Livro 2RG/AC-029, deste CRI.O referido é verdade e dou fé.Sr. de Bonfim,BA, 19/novembro/2007.A Oficiala Designada: *Jairus*.

VIDE-VERSO

AV-40-M-1.925-Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada em 11 de fevereiro de 2005, em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissão nº 154, fls 151.0 Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e devidamente representado, DESMEMBROU E VEDOU, o imóvel constante da presente matrícula O LOTE nº 13, da QUADRA D-1ª ETAPA, que passa a ser objeto da M-2.655, fls 070, do Livro 2RG/AC-029.0 referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim-BA, 07 de dezembro de 2007. A OFICIAL DESIGNADA: DAJ nº 175754- R\$ 11,00.x

AV-41-M-1.925-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18 de dezembro de 2007, lavrada em notas do tabelião de 1º Ofício desta Comarca Ademar Passos Cavalho, Livro de transmissões nº 156, fls. 177, foi desmembrado e vendido do imóvel constante da presente matrícula o lote 16 da quadra B que passou a ser objeto da matrícula 2.656 do Livro 2AC/29 fls. 075. O referido é verdade e referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 19 de dezembro de 2007. A Oficial designada: DAJ nº 175831-R\$ 11,00

AV-42-M-1.925-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 14 de fevereiro de 2008, lavrada em notas do Tabelião de 1º Ofício desta Comarca Ademar Passos Carvalho, Livro de transmissão nº 156, fls 189, foi desmembrado e vendido do imóvel constante da presente matrícula o LOTE nº 05, da QUADRA que passou a ser objeto da matrícula M-2.667, fls 096 do Livro 2RG/AC-029.0 referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA, 18 de fevereiro de 2008. A Oficial Designada: DAJ nº 175973-R\$ 11,00.x

AV-43-M-1.925-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de Janeiro de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca Benavindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissão 035, fls 192/193, nº de Ordem 2717, foi desmembrado e vendido do imóvel constante da presente matrícula os LOTES 06 e 07, da QUADRA F, que passou a ser objeto da matrícula M-2.669, fls 099 do Livro 2RG/AC-029.0 referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA, 21 de fevereiro de 2008. A Oficial Designada: DAJ nº 175953-R\$ 11,00.x

AV-44-M-1.925-Nos termos da Escritura Pública de DOAÇÃO datada de ~~de dezembro de 2007~~ 17 de março de 2.008, em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta comarca, Livro de transmissão nº 036, fls 117/119, nº de ordem 2764. Foi desmembrado e cedido UMA ÁREA DE TERRENO medindo 40,00metros de frente; 40,00 metros de fundo por 50,00 metros de ambos os lados, num total de 2.000m²(dois mil metros quadrados) que passa a ser objeto a ser objeto da matrícula M-2.676, fls 006, do Livro 2RG/AD-030 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, BA 25 de março de 2.008. A Oficial Designada: DAJ nº 176078-R\$ 11,00.x

AV-45-M-1.925-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21 de maio de 2008, em Notas da Sub-Tabeliã de Notas do 2º Ofício desta Comarca Maria Emilia Alves Costa Silva, Livro de Transmissão nº 036, fls 013, sob nº de Ordem 2.799, foi desmembrado e vendido do imóvel constante da presente matrícula o LOTE nº 17, da QUADRA C, medindo num total de 427,50m², que passou a ser objeto da matrícula M-2.700, fls 036, do Livro 2RG/AD-030.0 referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, BA, 10 de Junho de 2.008. A Oficial Designada: DAJ nº 172322-R\$ 11,00.x

AV-46-M-1.925-Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 26 de maio de 2007, lavrada em notas do tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões 157, fls. 028, foi desmembrado e vendido do imóvel constante da presente matrícula o lote 15 da quadra B, num total de 360,00m², que passou a ser objeto da matrícula 2.702 do Livro 2AD/30, fls. 038 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 13 de Junho de 2008. A Oficial designada: DAJ nº 172343-R\$ 11,00.

AV-47-M-1.925-Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27.06.2008, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, Livro nº 157, fl. 55, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula os lotes 08 e 09 da quadra C que mede 615,00m² passando a ser objeto da matrícula 2.705 do Livro 2AD/30, fls. 043 deste CRI. O referido é verdade e dou fe. Sr. do Bonfim, 16.07.08. A Oficial designada: DAJ 172400-11,00



29

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

FICHA nº 06

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2.008

CONTINUAÇÃO M-1.925, fls 032-V, LIVRO 2RG/029 Oficial Titular

Benvindo de Almeida GomesMATRÍCULA Nº 1.925 DATA 10.09.2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-48-M-1.925- (DESMEMBRAMENTO)- Procede-se está Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de janeiro de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissão n.º 035, fls 181, sob nº 2713, para constar que foi desmembrado do Loteamento constante da presente matrícula o lote 06 da quadra D, medindo 360,00m², que passa a ser objeto da matrícula 2.748 do Livro 2AD/030, fls 094, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim-BA, 10 de setembro de 2.008. A Oficial Designada: DAJ n.º 189809- R\$ 11,00.X

AV-49-M-1.925- (DESMEMBRAMENTO)- Procede-se está Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29(vinte e nove) de setembro (09) de 2.008, em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissão n.º 037, fls 186/187- nº de Ordem 2671. O Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e devidamente representado, DESMEMBROU E VENDEU do imóvel constante da presente matrícula O LOTE DE TERRENO BALDIO N.º 10 da Quadra B- 1ª ETAPA, que passa a ser objeto da M-2.755, ás fls 03 do Livro 2RG/AE-031. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim- BA, 01 de outubro de 2.008. A Oficial Designada: DAJ DAJ n.º 189904-R\$ 11,00.

AV-50-M-1.925- (DESMEMBRAMENTO)- Procede-se está Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09(nove) de outubro(10) de 2.008, em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissão n.º 038, fls 14/15- nº de Ordem 2.677. O Município de Senhor do Bonfim, acima qualificado e representado, DESMEMBROU E VENDEU, do imóvel da presente matrícula O LOTE DE TERRENO BALDIO, N.º 09 da Quadra F - 1ª Etapa, que passa a ser objeto da M-2.763, ás fls 013, do Livro 2RG/AE-031. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, BA, 14 de outubro de 2.008. A Oficial Designada: DAJ DAJ n.º 189945- R\$11,00.

AV-51-M-1.925-(DESMEMBRAMENTO)- Procede-se esta Averbação nos termos do Escritura Pública de Compra e Venda datada de 15 de outubro de 2008, lavrada em notas do tabelião do 2º Ofício desta Comarca Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissões nº 038, fls. 021/022, sob nº 2679, para constar que foi desmembrado do loteamento constante da presente matrícula os lotes 04,05,06 e 07 da quadra B, medindo num total de 1.440,00m², que passa a ser objeto da matrícula 2.769 do Livro 2AE/031, fls. 019, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim - BA, 30 de outubro de 2.008. A Oficial Designada: DAJ DAJ n.º 189979 - R\$ 11,00.x

AV-52-M-1.925-(DESMEMBRAMENTO)- Procede-se está Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de junho de 2005, em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta comarca Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissão n.º 154, fls 199, para constar que foi desmembrado do Loteamento constante da presente matrícula o LOTE n.º 15, da QUADRA C, medindo num total de 360,00m², que passa a ser objeto da matrícula M- 2772, fls 23, do Livro 2RG/ AE-031, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, BA, 04 de novembro de 2.008. A Oficial Designada: DAJ DAJ n.º 185210-R\$ 11,00.

AV-53-M-1.925- Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANAS**, lavrada em 07 de outubro de 2.008, em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Contratos n.º 010, ás fls 033/038. C. Município de Senhor do Bonfim-BA, através do Sr.º Prefeito Carlos Alberto Lopes Brasileiro, **DESMEMBOU, 04(quatro) ÁREAS DE TERRENOS**, denominadas: **SETOR 01-QUADRA B**, com área total de **6.031,35m²**, composto de frações denominadas lotes n.º **17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, e 32**; **SETOR 01- QUADRA C**, com área total de **8.137,63m²**, composto de frações denominadas lotes n.º **17-A, 17-B, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33**; **SETOR 01, QUADRA D**, com área total de **1.325,90m²**, composto de frações denominadas lotes de n.º **1, 2, 3 e 4**; **SETOR 02- QUADRA G**, com área total de **5.407,93m²**, composto de frações denominadas lotes de n.º **74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87** perfazendo um total de **20.902,81(vinte mil, novecentos e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados)**, que passa a ser objeto da M-2.773, ás fls 24, do Livro 2RG/AE-031, deste CRI, ficando **UMA ÁREA REMANESCENTE de 161.476,20m²(CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS METROS E VINTE CENTIMETROS QUADRADOS)**. Isento do pagamento das Custas Cartóriarias, conforme requerimento deferido pelo MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca- Drº Leonardo Santos Vieira Coelho, que encontra-se devidamente arquivado neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim-BA, 06 de novembro de 2.008. A Oficial Designada: **Larisse, EM TEMPO:ÁREA REMANESCENTE. Não é 161.476,20m², e sim 140.573,39m² em 06/11/2.008.** A Oficial Designada: **Larisse**

AV-54-M-1.925- Nos termos do Instrumento Particular, datado de 23 de setembro de 2008, acompanhado de Levantamento topográfico, Plano de Loteamento e memoria Descrito, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, assinado pelo Engº Responsável André Luiz Santos Gonçalves da Silva, ART/CREA n.º BA 0000026023-000501, datada de 10 de outubro de 2.008, para constar que no **LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO- 1ª ETAPA**, constante da presente matrícula **M-1.925**, de **PROPRIEDADE DO REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM- BA**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 13.988.308/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Alberto Lopes Brasileiro, acima qualificado, foi efetuado um **REDIMENSIONAMENTO** para adequação do referido Loteamento em função do Plano Diretor de Obras do Município de forma que as quadras abaixo sofreram alterações passando as mesmas a terem as seguintes constituição: QUADRA A que possuía 2.190m², com 05(cinco) lotes com o novo redimensionamento a **QUADRA A** passa a ter 2.425,75m², acrescido de **UM LOTE (1-A)** com a seguintes medições **15,46m de frente; 0,00m de fundo por 38,40m do lado direito e 31,50m do lado esquerdo num total de 235,75m²**. QUADRA B que possuía 5.954,10m², com 16(dezesseis lotes) com o novo redimensionamento a **QUADRA B** permanece com 16 lotes, com área total de **5.870,10m²**, porém o **LOTE 16** quadra sofreu modificações passando a ter as seguintes medições **8,90m de frente; 8,90m de fundo por 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo num total de 267,00m²**. QUADRA C que possuía 6.255,00m², continua com 17 lotes com o novo redimensionamento a **QUADRA C** passa a ter **6.546,00m²** de área total, acrescido de **UM LOTE (9-A)** com as seguintes medições **8,00m de frente; 8,00m de fundo por 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo num total de 240,00m²**, porém os LOTES 01 e 16 da respectiva quadra sofreram alterações em suas medições: **O LOTE 01- medindo 16,20m de frente; 16,20m de fundo por 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo num total de 486,00m².** **O LOTE 16** medindo **15,25m de frente; 15,25m de fundo por 30,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo num total de 457,50m²**. Tudo conforme documentação exigida por Lei e devidamente arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, BA, 14 de novembro de 2.008. A Oficial Designada: **Larisse** Isento do pagamento das CONTINUAÇÃO L-AE-031, FLS 30

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2.008

CONTINUAÇÃO M-1.925, fls 093-V, Livro 2RG/AE

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 1.925 DATA 14.11.2.008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

custas Cartorárias, conforme requerimento de Isenção, datado de 23/09/2.008, devidamente deferido pelo MM. Juiz Substituto da Vara de Registros Públicos desta comarca Drº Leonardo Santos Vieira Coelho.

AV-55-M-1.925- Nos termos da Escritura Pública de **DESMEMBRAMENTO**, lavrada em 19 de novembro de 2.008, em Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Contratos n.º 010, fls 074, sob n.º 1221. O Município de Senhor do Bonfim-BA, através de Sr. Prefeito Carlos Alberto Lopes Brasileiro, desmembrou **UMA ÁREA DE TERRENO** medindo num total de 80.548,46m², que passa a ser objeto da matrícula M- 2.781, às fls 35, do Livro 2RG/AE-031, deste CRI, ficando uma **ÁREA REMANESCENTE** de **60.024,93m²**. Isento do pagamento de custas Cartorárias, conforme requerimento deferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto- Drº Leonardo Santos Vieira Coelho, que encontra-se arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim,BA, 25 de novembro de 2.008. A Oficial Designada: *[Assinatura]*

AV-56-M-1.925- Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 20.11.2008, lavrada em notas do tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões nº 157, fls. 191, para constar que foi desmembrado do loteamento do imóvel constante da presente matrícula o lote 12 da quadra C, que passou a ser objeto da matrícula 2785 do Livro 2AE/031 fls. 039 deste CRU. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 26 de novembro de 2008. A Oficial designada: *[Assinatura]* DAJ 172522-R\$ 11,00.

AV-57-M-1.925- Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 05.12.2008, lavrada no Cartório de Notas do 2º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões nº 038 fls. 108, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula o lote 01-A da quadra A do loteamento Jardim Aeroporto 1ª Etapa, que passou a ser objeto da matrícula 2800 do Livro 2AE/31 fls. 056 desta CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim 15 de dezembro de 2008. A Oficial designada: *[Assinatura]* DAJ 172573-R\$ 11,00

AV-58-M-1.925- Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Doação datada de 05.12.2008, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, Livro nº 038, fls. 110, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula, da área remanescente de 60.024,93m², uma área de 240,00m², que passou a ser objeto da matrícula 2.815 do Livro 2AE/31 fls. 073 deste CRI, ficando uma área remanescente de 59.784,93m². O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 29 de dezembro de 2008. A Oficial designada: *[Assinatura]* DAJ nº 172600-R\$ 11,00.

AV-59-M-1.925(DESMEMBRAMENTO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada em 27.03.2009, no Cartório de Notas do 2º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões n.º 039, às fls. 117, para constar que foi desmembrado do Loteamento do imóvel constante da presente matrícula o lote 11 da quadra F, medindo 230,00m² que passou a ser objeto da Matrícula 2.894, as fls. 076 do Livro 2RG/AE/032, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 24 de abril de 2009. A Oficial Designada: *[Assinatura]* DAJ nº 609808-R\$- 12,60.

VIDE-VERSO.....

AV-60-M-1.925(DESCMEMBRAMENTO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de **Compra e Venda**, lavrada em 04/12/2.009, no Cartório de Notas do 2º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões n.º 041, às fls. 106/107, n.º de ordem 2954, para constar que foi desmembrado da AREA REMANESCENTE do imóvel constante da presente matrícula do Jardim Aeroporto, uma ÁREA DE TERRENO medindo num total de 252,50M², que passou a ser objeto da **Matrícula 3.007, as fls. 11 do Livro 2RG/AH/034**, deste CRI. Ficando UMA ÁREA REMANESCENTE de 59.532,43m². O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 18 de dezembro de 2009. A Oficial Designada: *[Assinatura]* DAJ nº 827401 - R\$- 12,60.

AV-61-M-1.925(DESCMEMBRAMENTO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada em 26.10.2004, no Cartório de Notas do 1º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões n.º 154, às fls.117, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula o lote 17 da quadra D medindo 360,00m², que passou a ser objeto da **Matrícula 3.029, as fls. 044 do Livro 2RG/AH/034**, deste CRI, O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 16 de março de 2010. A Oficial Designada: *[Assinatura]* DAJ nº 228001 série 601- R\$ 13,20.

AV-62-M-1.925(DESCMEMBRAMENTO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada em 26.10.2004, no Cartório de Notas do 1º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões n.º 154, às fls.118, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula o lote 18 da quadra D medindo 360,00m², que passou a ser objeto da **Matrícula 3.030, as fls. 044 do Livro 2RG/AH/034**, deste CRI, O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 16 de março de 2010. A Oficial Designada: *[Assinatura]* DAJ nº 228001 série 601- R\$ 13,20.

AV-63-M-1.925(DESCMEMBRAMENTO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada em 27.10.2005, no Cartório de Notas do 1º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões n.º 155, às fls.069, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula o lote 01 da quadra C medindo 495,00m², que passou a ser objeto da **Matrícula 3.031, as fls. 044 do Livro 2RG/AH/034**, deste CRI, O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 16 de março de 2010. A Oficial Designada: *[Assinatura]* DAJ nº 228001 série 601- R\$ 13,20

AV-64-M-1.925(DESCMEMBRAMENTO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada em 15.09.2009, no Cartório de Notas do 2º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões n.º 037, às fls.144, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula o lote 02 da quadra C medindo 360,00m², que passou a ser objeto da **Matrícula 3.032, as fls. 044 do Livro 2RG/AH/034**, deste CRI, O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 16 de março de 2010. A Oficial Designada: *[Assinatura]* DAJ nº 228001 série 601- R\$ 13,20.

AV-65-M-1.925(DESCMEMBRAMENTO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de **desmembramento**, lavrada em 12 de Maio de 2.010, no Cartório de Notas do 2º Ofício desta Comarca, Livro de Contratos n.º 012 às fls. 196/197. O Município de Senhor do Bonfim -BA, através do Sr. Prefeito Dr. Paulo Batista Machado, DESMEMBROU UMA ÁREA DE TERRENO medindo num total de 12.630,22m², para a implantação do lugar denominado "SETOR SKATE", que passa a ser objeto da M- 3.067, fls 90, do Livro 2RG/AH, deste CRI. Ficando ainda uma ÁREA REMANESCENTE DE 47.394,71m². Isento do pagamento de custas Cartorárias, conforme requerimento deferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto - Dr.º Antonio Gomes de Oliveira Neto, em 19/05/2010, que se encontra arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 20 de Maio de 2010. A Oficial Designada: *[Assinatura]*

AV-66-M-1.925 - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de **doação**, lavrada em 30/09/2010, no Cartório de Notas do 2º Ofício desta Comarca, Livro nº 043, às fls. 0147/0148, n.º de Ordem 3036, para constar que foi **desmembrado e doado** do imóvel constante da presente matrícula, uma área de terreno medindo 10.148,56m², para a implantação da **UNIVASF**, passando a ser objeto da **Matrícula 4034, as fls.073 do Livro 2RG/AI**, deste CRI, ficando uma ÁREA REMANESCENTE de 37.246,15m². O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 04/10/2010. A Oficial Designada: *[Assinatura]* Isento do pagamento das custas, conforme Lei 3.576/77.



PODER JUDICIÁRIO

2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.010

CONTINUAÇÃO M-1.925, fls 30-V, do L-AE

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 1.925 DATA 11.11.2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
AV-67-M-1.925 Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 27 de Março de 2007, no Cartório de Notas do 1º Ofício desta Comarca, Livro de transmissão nº 157, às fls. 010, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula, o lote de terreno n.º 08 da QUADRA F, medindo um total de 295,00m², passando a ser objeto da Matrícula 3.157, as fls.01 do Livro 2RG/AJ, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA, 11/11/2010. A Oficial Designada: *[assinatura]* DAJ n.º 770263-R\$ 13,20.

AV-68-M-1.925 - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 19 de Agosto de 2008, no Cartório de Notas do 1º Ofício desta Comarca, Livro de transmissão nº 157, às fls. 114, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula, o lote de terreno, medindo num total de 248,00m², Quadra E, lote n.º 08, passando a ser objeto da Matrícula 3.230, as fls. 72 do Livro 2RG/AJ, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA, 01/03/2011. A Oficial Designada: *[assinatura]* DAJ n.º 748955 -R\$ 13,90.

AV-69-M-1.925 - (DESMEMBRAMENTO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de novembro de 2010, em Notas do tabelião do 2º Ofício desta Comarca Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissões n.º 044, as fls. 001, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula o lote 12 da quadra B medindo 360,00m², que passou a ser objeto da Matrícula 3.252, as fls. 009 do Livro 2AL. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 18 de abril de 2011. A Oficial Designada: *[assinatura]* DAJ n.º 790701 série 600-série 601- R\$ 13,90.

AV-70-M-1.925 (DESMEMBRAMENTO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/03/2009, no Cartório de Notas do 1º Ofício desta Comarca, Livro de Transmissões n.º 158 às fls. 065, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula, UM LOTE medindo num total de 300,00m², QUADRA E, LOTE n.º 03, que passou a ser objeto da Matrícula 3.392 as fls. 081 do Livro 2RG/AM, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 07 de Fevereiro de 2012. A Oficial Designada: *[assinatura]* DAJ n.º 689208 - R\$- 13,90.

AV-71-M-1.925(DESCOMPOSIÇÃO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de Agosto de 2016, no Cartório de Notas do 2º Ofício desta Comarca, Livro n.º 031 às fls 130, n.º de Ordem 2.192, para constar que foi desmembrado e vendido do imóvel constante da presente matrícula Um lote de terreno baldio, medindo num total de 250,00m², quadra E, Lote 15, que passou a ser objeto da Matrícula 3.407 as fls. 99 do Livro 2RG/AM, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA., 30 de Março de 2012. A Oficial Designada: *[assinatura]* DAJ n.º 062090 - R\$- 13,90. Protocolo n.º 7.636

AV-72-M-1.925 - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de maio de 2006, em Notas do tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de Transmissões n.º 030, as fls. 152, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula o lote 14 da quadra E, medindo 250,00m², que passou a pertencer a matrícula 3.497 as fls. 013 do Livro 2AN. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 28 de agosto de 2012. A Oficial designada: *[assinatura]* DAJ 827265 série 002 - R\$ 38,50.

VIDE O VERSO

AV-73-M-1.925 - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, datada de 11 de setembro de 2012, lavrada em Notas do tabelião do 2º Ofício desta Comarca, de autoria da Advogada Ana Lucia Almeida, Livro nº 017, as fls. 064, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula Uma Área de Terreno Baldio, destinada a Campos de Society, do lote de terreno nº 003 do quadra "A" da Rua de Frente e de fundo, por 60,00 metros de frente a fundo, num total de 5.400,00m², que constava no valor de R\$ 300,00/m², conforme Memorial Descritivo, cópia da planta e RG-L n.º 00000000569, sob número de Matrícula 3.519, que constava na matrícula CREA 41381-0, e que passou a pertencer à matrícula 3.519, as fls. 003 da Loteação, que permaneceu na matrícula Matrícula uma Área Remanescente de 30.423,15m². O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 11 de setembro de 2012. Isento de pagamento de custas cartorárias, conforme Decreto S.º 407, de 2001, devidamente publicado.

AV-074-M-1.925 - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16 de janeiro de 2013, lavrada em Notas do Subtabelião do 1º Ofício da Comarca, Belvindo Gomes de Oliveira, Livro de Transmissões n.º 163, as fls. 195, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula Lote 14 da quadra D medindo 360,00m², que passou a pertencer à matrícula 3.614 do Livro de Transmissões nº 146, que constava na matrícula CREA 41381-0. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 22 de fevereiro de 2013. A Oficial designada - DAJE n.º 0927-DATF N.º 330690, senão R\$ 40,00.

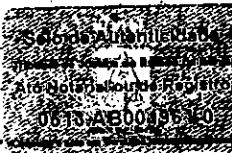
AV-75-M-1.925 - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de junho de 2007, em Notas do tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Belvindo Gomes de Oliveira, Livro de Transmissões n.º 033, as fls. 007, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula Lote 16 da quadra B medindo 267,00m², que passou a pertencer à matrícula 3.603 do Livro de Transmissões nº 033, da CREA 41381-0. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 13 de junho de 2013. A Oficial designada - DAJE n.º 0927-DATF N.º 330690, senão R\$ 40,00.

AV-76-M-1.925 - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de julho de 2008, em Notas do tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Belvindo Gomes de Oliveira, Livro de Transmissões n.º 157, as fls. 082, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula Lote 16 da quadra B medindo 267,00m², que passou a pertencer à matrícula 3.603 do Livro de Transmissões nº 033, da CREA 41381-0. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 13 de julho de 2013. A Oficial designada - DAJE n.º 0927-DATF N.º 330690, senão R\$ 40,00.

AV-77-M-1.925 - (DESMEMBRAMENTO) - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de Outubro de 2013, no Cartório de Notas do 2º Ofício desta Comarca, Livro n.º 052 as fls. 196/198, n.º de Ordem 3837, para constar que foi desmembrado e vendido do imóvel constante da presente matrícula Um lote de terreno baldio, medindo num total de 300,00m², que constava no Lote nº 004, que passou a ser objeto da Matrícula 3.781, as fls. 84 do Livro 2RG/AC, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim-BA, 20 de Dezembro de 2013. A Oficial Designada - DAJE n.º 0927-DATF N.º 18-40,00.

AV-78-M-1.925 - (DESMEMBRAMENTO) - Por ocasião da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 (treze) de Abril de 2.009, em Notas da Subtabelia Designada do 2º Ofício desta Comarca, Maria Emilia Alves Costa Silva, Livro de Transmissões nº 039, as fls. 134, sob nº 24893, para constar que foi desmembrado do Loteamento constante da presente matrícula o Lote de Terreno Baldio de nº 105 da Quadra "B", medindo 250,00m², que passava a ser objeto da M-3.846, as fls. 070 do Livro 2RG/AR, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim -BA, 10 de Abril de 2.014. A Oficial Designada - DAJE n.º 091549/0092 Protocole nº 9695-x.

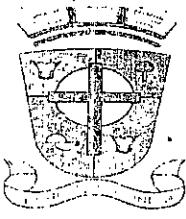
AV-79-M-1.925 - Procede-se esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de julho de 2012, em Notas da Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Belvindo Gomes de Oliveira, Livro de Transmissões n.º 048, as fls. 061, para constar que foi desmembrado do imóvel constante da presente matrícula o Lote 14 da Quadra C, medindo 360,00m², que passou a pertencer à matrícula 3.603 do Livro de Transmissões nº 033, da CREA 41381-0. O referido é verdade e dou fé. Sr. do Bonfim, 08 de Março de 2013. A Oficial designada - DAJE n.º 0927-DATF N.º 330690, senão R\$ 45,08.



Lucineide Alves da Silva
Sub-Oficial do Cartório de Registro
de Imóveis e Hipotecas

Comarca de Senhor do Bonfim-BA

2RG por meio eletrônico - 2013-04-11 10:45:21
Lote 14 da Matr. 3.603
e-mail: 2rg@comarca.senhordobonfim.ba.br
Assinatura digitalizada



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Gabinete da Presidência

OFÍCIO GAB. PRES. N° 093/2015.

Em, 08 de abril de 2015

Ilma. Sra.

Dra. Aline Curvêlo Tavares de Sá

MD. Coordenadora do Escritório Regional
Ministério Público de Senhor do Bonfim-BA

N E S T A

Senhora Promotora:

Em cumprimento à diligência dessa conceituada Promotoria de Justiça requerida através do Ofício nº 041/2015 - CERSB, estamos passando às mãos desse Poder Judiciário, cópia do Projeto de Lei do Executivo de nº 004/2015, o qual foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2015. Ressaltamos ainda que o Projeto de Lei hora citado, fora encaminhado ao Poder Executivo Municipal para ser sancionado.

Na certeza de havermos cumprido o solicitado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração, estima e respeito.

Atenciosamente,

MUNISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça
Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

Assinatura
Laércio Múniz de Azevedo
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Recebido em 08/04/15 às 11:58 hs.

Assinatura
Laécio Soares de Souza

Oficial Adm. III

Matrícula 351.723

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.

CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60

Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br



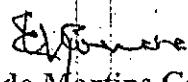
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

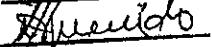
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Poder executivo Municipal, fica autorizado a promover os Atos Administrativos Jurídicos necessários para a assinatura do termo de doação, através de Escritura Pública no Cartório da Comarca de Senhor do Bonfim.

Art. 5 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim, 17 de Março de 2015.


Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

REMESSA POR UNANIMIDADE
em 07/04/2015

Presidente



SISTEMA DE CONTROLE DE PARECERES TRIBUTÁRIOS

PROCESSO

Número: 13367920154 **FINALIZADO**
Categoria: Procedimento Administrativo Fiscal
Tipo: Benefício Fiscal
Assunto: ITD Imunidade

INTERESSADO

I.E./CNPJ/CPF	Razão Social	Situação Processo
04142491/0001-66	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	DEFERIDO

PARECER FINAL

Número e ano: 16196 2015
Data e Hora: 21/07/2015 09:44:00
Parecerista: JOAO CARLOS DIAS DA CRUZ
Ementa: ITD. Benefício Fiscal. Imunidade. Entidade educacional. Pedido de reconhecimento de direito à Imunidade do tributo. Restou provado o direito do contribuinte ao benefício.
DEFERIDO.
Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Fazenda
ATO DECLARATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DO ITD
Tendo em vista a regularidade do processo 133679/2015-4 de 20 de julho de 2015, fica reconhecido, nos termos do artigo 5º do Regulamento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITD, aprovado pelo Decreto nº. 2.487 de 16/06/89, o direito a Imunidade de ITD, pela doação efetuada pelo MUNÍCIPIO DE SENHOR DO BONFIM, BAHIA, portador do CNPJ (MF) nº. 13.988.308/0001-39 ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, Entidade Estadual, CNPJ nº. 04.142.491/0001-66, do imóvel localizado na Rua Jardim Aeroporto, s/n, Maristas, Nesta Cidade de Senhor do Bonfim, Bahia, com área de 1.600,00 metros quadrados, registrado no cadastro de imóveis do Censo Imobiliário, sob número 01.04.094.0370.001, enquanto atendida a exigibilidade prevista no citado Regulamento.

Corap Norte PA SAC Senhor do Bonfim - Bahia - Brasil, 21 de julho de 2015.

João Carlos Dias da Cruz
Ag. Trib. Estaduais
Cad.: 13.212.996-2

Ratifico o parecer final exarado neste processo:

Inspetor/Coordenador 21/07/2015 09:45:00 JOAO CARLOS DIAS DA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro,
Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
Telefax: (74) 3541-4513 | 3541-8390 | 3541-8391



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Praça Juracy Magalhães, 126 – Centro – Senhor do Bonfim - BA
Telefone: (74) 3541-8368 | Email: seinte@gmail.com

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE DESDOBRO DE ÁREA

DADOS DO INTERESSADO

Nome: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07/04/2015

Endereço: Praça Juracy Magalhães, 126 – Centro - Sr do Bonfim - BA

Presidente

DADOS DOS IMÓVEIS

Endereço: Atual Parque da Cidade – Bairro Marista
Antigo Bairro Aeroporto

Município: Senhor do Bonfim Estado: BA CEP: 48970-000
Matrícula: 1.925 de 18/09/2007 Última Averbação: AV-65-M-1925

FINALIDADE DO MEMORIAL

O presente memorial tem por finalidade descrever o desdobra solicitado pelo interessado, para doação da área ao Ministério Público Estadual, para construção de sua sede, nos terrenos do Parque da Cidade, em acordo registro no 2º Cartório de Imóveis do município de Senhor do Bonfim, conforme consta em memorial e desenho anexo.

TOPOGRAFIA E FORMATO DO TERRENO

Terreno misto, de formato irregular, e topografia acidentada (vide desenho).

DIMENSIONAMENTO DO DESDOBRO

Área Remanescente: 47.394,71m² (AV-65-M-1.925)

Área Destinada a Equipamentos Municipais: 118.239,37m²

Área de Desdobra:

Frente: 46,21m Rua Alcides L. Rodrigues

Fundo: 45,00m Área municipal

Lado Direito: 30,29m Área Municipal

Lado Esquerdo: 38,90m Lacen – Laboratório Central

Área de Desdobra encravada no Parque: 1.600,00m²

Perímetro do Desdobra encravado no Parque: 160,40m

Área Destinada a Equipamentos Municipais Remanescentes será: 116.639,37m²

Senhor do Bonfim, 28 de Novembro de 2014

Eduardo Correia

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

Francisco Jardelli Alves
Diretor de Patrimônio

Cássia Ferreira Barbosa Miranda
Arquiteta
Matrícula Funcionária: 02.177



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Poder executivo Municipal, fica autorizado a promover os Atos Administrativos Júridicos necessários para a assinatura do termo de doação, através de Escritura Pública no Cartório da Comarca de Senhor do Bonfim.

Art. 5 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Senhor do Bonfim, 17 de Março de 2015.

Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
em 07/04/2015

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PRÉFEITO

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

*APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07/04/2012
Presidente*

Referência: “Projeto de Lei autorizativo para doação e desafetação de uma área de terra pertencente à Municipalidade para doação ao Ministério Público do Estado da Bahia” no afã de edificação de sede própria.

É com muita satisfação que encaminho, para a apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei “autorizativo para doação e desafetação de uma área de terra pertencente ao Município destinada exclusivamente para edificação da sede do Ministério Público da Bahia”, esclarecendo, por oportuno, que o referido Projeto apresenta-se em conformidade com a legislação Municipal”.

Ademais o conjunto das ações desenvolvidas pela beneficiaria da doação é inquestionável em seu desiderato, face aos relevantes serviços desempenhados pelo *Parquet*.

Certo da atenção de Vossa Excelência e da sensibilidade dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, diante do Projeto de Lei em referência, que revela elevada importância, colho o ensejo, ainda, para renovar considerações de apreço e de estima aos dignos Edis da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim.

Atenciosamente,

Eduardo
EDIVALDO MARTINS CORREIA

Prefeito Municipal



SISTEMA DE CONTROLE DE PARECERES TRIBUTÁRIOS

PROCESSO

Número: 13367920154 FINALIZADO
Categoria: Procedimento Administrativo Fiscal
Tipo: Benefício Fiscal
Assunto: ITD Imunidade

INTERESSADO

I.E./CNPJ/CPF	Razão Social	Situação Processo
04142491/0001-66	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	DEFERIDO

PARECER FINAL

Número e ano: 16196 2015
Data e Hora: 21/07/2015 09:44:00
Parecerista: JOAO CARLOS DIAS DA CRUZ
Ementa: ITD. Benefício Fiscal. Imunidade. Entidade educacional. Pedido de reconhecimento de direito à Imunidade do tributo. Restou provado o direito do contribuinte ao benefício.
DEFERIDO.

Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Fazenda

ATD DECLARATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DO ITD

Tendo em vista a regularidade do processo 133679/2015-4 de 20 de julho de 2015, fica reconhecido, nos termos do artigo 5º do Regulamento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITD, aprovado pelo Decreto nº. 2.487 de 16/06/89, o direito a Imunidade de ITD, pela doação efetuada pelo MUNÍCIPIO DE SENHOR DO BONFIM, BAHIA, portador do CNPJ (MF) nº. 13.988.308/0001-39 ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, Entidade Estadual, CNPJ nº. 04.142.491/0001-66, do imóvel localizado na Rua Jardim Aeroporto, s/n, Maristas, Nesta Cidade de Senhor do Bonfim, Bahia, com área de 1.600,00 metros quadrados, registrado no cadastro de imóveis do Censo Imobiliário, sob número 01.04.094.0370.001, enquanto atendida a exigibilidade prevista no citado Regulamento.

Corap Norte PA SAC Senhor do Bonfim - Bahia - Brasil, 21 de julho de 2015.

João Carlos Dias da Cruz
Ag. Trib. Estadual
Cad.: 13.212.996-2

Ratifico o parecer final exarado neste processo:

Inspetor/Coordenador 21/07/2015 09:45:00 JDAO CARLOS DIAS DA CRUZ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.142.491/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/1976
NOME EMPRESARIAL MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINISTERIO PUBLICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.23-0-00 - Justiça			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - ORGÃO PÚBLICO DO Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO	NÚMERO 750	COMPLEMENTO	
CEP 41.745-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO dir.financas@mpba.mp.br	TELEFONE (71) 3103-0195 / (71) 3103-0194		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) BA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/1976	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/07/2015 às 16:41:55** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro,
Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
Tefefax: (74) 3541-4513 | 3541-8390 | 3541-8391



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Praça Juracy Magalhães, 126 – Centro – Senhor do Bonfim - BA
Telefone: (74) 3541-8368 | Email: seinte@gmail.com

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE DESDOBRO DE ÁREA

DADOS DO INTERESSADO

Nome: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Edivaldo Martins Correia
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07/04/2015

Endereço: Praça Juracy Magalhães, 126 – Centro - Sr do Bonfim - BA

Presidente

DADOS DOS IMÓVEIS

Endereço: Atual Parque da Cidade – Bairro Marista
Antigo Bairro Aeroporto

Município: Senhor do Bonfim Estado: BA CEP: 48970-000
Matrícula: 1.925 de 18/09/2007 Última Averbação: AV-65-M-1925

FINALIDADE DO MEMORIAL

O presente memorial tem por finalidade descrever o desdobra solicitado pelo interessado, para doação da área ao Ministério Público Estadual, para construção de sua sede, nos terrenos do Parque da Cidade, em acordo registro no 2º Cartório de Imóveis do município de Senhor do Bonfim, conforme consta em memorial e desenho anexo.

TOPOGRAFIA E FORMATO DO TERRENO

Terreno misto, de formato irregular, e topografia acidentada (vide desenho).

DIMENSIONAMENTO DO DESDOBRO

Área Remanescente: 47.394,71m² (AV-65-M-1.925)

Área Destinada a Equipamentos Municipais: 118.239,37m²

Área de Desdobra:

Frente: 46,21m Rua Alcides L. Rodrigues

Fundo: 45,00m Área municipal

Lado Direito: 30,29m Área Municipal

Lado Esquerdo: 38,90m Lacen – Laboratório Central

Área de Desdobra encravada no Parque: 1.600,00m²

Perímetro do Desdobra encravado no Parque: 160,40m

Área Destinada a Equipamentos Municipais Remanescentes será: 116.639,37m²

Senhor do Bonfim, 28 de Novembro de 2014

Eduardo
Correia

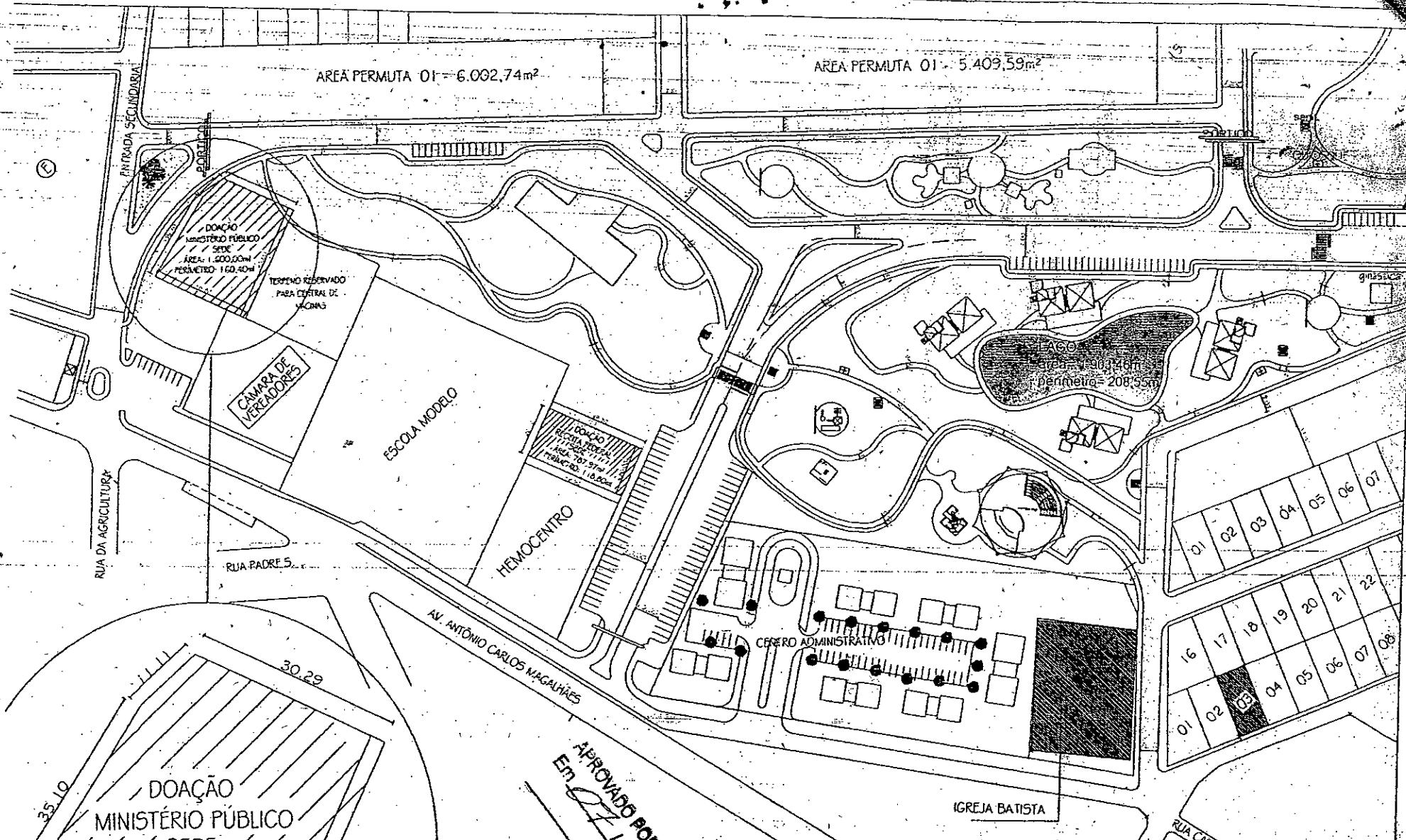
Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Edivaldo Martins Correia

Prefeito Municipal

Francisco Jardel Alves
Diretor de Patrimônio

Gássia Ferreira Barbosa Miranda
Arquiteta
Matrícula Funcionária: 02.172



APROVADO POR UNANIMIDADE
Presidente

PARQUE DA CIDADE - BAIRRO CENTRO	
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
PROJETO: LEVANTAMENTO CADASTRAL - DESDOBRO ÁREA DOADO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
CASSIA F. BARBOSA MIRANDA	
CLIQUE NO NOME PARA ASSINAR	
CASSIA F. BARBOSA MIRANDA	
EDIVALDO MARTINS CORRÉA	
CLIQUE NO NOME PARA ASSINAR	
EDIVALDO MARTINS CORRÉA	
TIPO: FOTO MÓDULO	